ANNO LXXI — Domingo 21 de Abril de 1895 — NUMERO 90

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Numero avulso do mesmo dia. . . | $100 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |


## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 20 de Abril, as 3 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 55 minutos da tarde).

Foram nomeados, inspector do trafego na estrada de ferro Sul de Pernambuco Antonio Joaquim de Oliveira Campos e pagador na mesma estrada Rego Barros.

— Por circular ao director da referida estrada foi mandado dispensar advogado, medico e auxiliares de escripta, sendo recommendada inteira observancia das tabellas do orçamento.

— Consta que muitas nomeações se deram para a guarda nacional dos municipios de Muribeca e Iguarassú.

— Desmentem o «Paiz» e o «Jornal do Commercio» telegrammas alarmantes do Rio Grande do Sul e aqui chegados.

As forças do governo dispersaram differentes grupos de revoltosos, repellindo-os para a fronteira.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

**Gastão Tissandier**

CAPITULO IV

### A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

*(Continuação)*

De volta a casa, o soldado completamente arruinado, abrio uma taberna em Elmerdingen, e foi então que tirou o filho da aula, para elle o ajudar no negocio. O pequeno era doente, fraco de compleição, e não podendo aproveital-o para os serviços da casa, mandaram-o outra vez para a aula, destinando-o ao estudo da theologia. Aos treze annos, o joven Kepler entrou gratuitamente para o seminario de Maulbronn. Este favor obtinha-se facilmente na Allemanha protestante, onde já áquelle tempo a instrucção era prodigalisada com a mais louvavel liberalidade. Kepler fez uma carreira escolar muito brilhante e mas renunciou aos estudos theologicos, para se entregar aos da sciencia, que desde logo o captivaram. Aos vinte e dous annos, tomou posse da cadeira de mathematica em Groetz na Styria, que então era governada pelo archi-duque Carlos de Austria, que professava a religião catholica.

No numero das attribuições de Kepler entrava o ensino da astronomia, e tendo Kepler sido encarregado de redigir um almanack, adoptou a reforma gregoriana, que era obstinadamente repellida pelos seus correligionarios protestantes; mas o grande astronomo não transigio com os seus sentimentos religiosos, por entender que aquelle trabalho era uma questão puramente scientifica.

Kepler, para augmentar a venda dos seus almanacks, não receiou inserir n'elles prophecias astrologicas, algumas das quaes se realisaram e lhe deram grande credito. O illustre astronomo, sem ter pedido desembaraçar-se de todos os [illegible] do seu tempo, cria firmemente que os astros [illegible] em uma influencia sobre os destinos da [illegible]ade. Dizia elle que a astrologia, filha da astronomia, devia sustentar sua mãe. De resto, Kepler não queria abusar dos leitores [illegible] consultavam, dizia por vezes, como Tiresias a Ulysses: «O que eu digo acontecerá ou não acontecerá.»

Na primeira obra que escreveu (*Mysterium cosmographicum*), Kepler deu as primeiras provas da independencia do seu criterio; publicou poderosos argumentos em favor do systema de Copernico, e levantou nobres protestos contra o tribunal que tinha posto no Index o livro do grande Polaco. «Quando se experimentou o gume de um machado contra o ferro, diz elle, aquelle já nem para partir madeira póde servir.»

Em 1597, Kepler casou com uma viuva bella e nobre, Barbara de Muller; aquella união não foi feliz. Ainda assim, por essa occasião fez Kepler um trabalho importante, em que o astronomo mostrou quanto o seu talento sabia aproveitar as mais pequenas circumstancias para dar ao progresso novos elementos.

«Como eu me tinha casado, diz elle no prefacio, e a vindima tinha sido muito abundante, e o vinho estava muito barato, era dever de um bom chefe de familia fazer as suas provisões e encher a adega. Comprei, portanto, algumas pipas, e dias depois veio o vendedor do vinho ter commigo para fixarmos o preço da venda e proceder á medição dos cascos. Sem executar nenhum calculo, mettia uma vara de ferro em cada pipa e declarava immediatamente quanto ella levava.»

Kepler lembrou-se então de que nas margens do Rheno onde o vinho sem duvida é mais caro procedem de um outro modo, dando-se ao trabalho de despejar a vasilha, contando depois um a um os canecos que leva. O methodo austriaco, muito mais pratico e muito mais rapido, será bastante exacto? E' o que Kepler quer saber, e isso leva-o a estudar os problemas de geometria, que podem considerar-se os mais difficeis que até então se tinham tratado. Kepler chega a esta conclusão singular:

*(Continua).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE ABRIL DE 1895.

Antonio Rodrigues de Figueiredo Aruxira, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. questor policial, para mandar entregar a certidão inclusa.

Arsenio Affonso Pereira Borges, alferes do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

Alferes Bellarmino Marques da Silva, pedindo adiantamento de soldo.—Informe o Sr. commandante do 3 batalhão de infanteria estadual.

Carlos Adolpho de Avelar Archorne, professor publico, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio ao Dr Secretario da Fazenda.

Clementino Alves Pequeno sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2º do decreto n. 2565, de 28 de Março de 1860.

Francisco de Castro Barrão, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Remettido ao Dr. questor policial interino, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

João Baptista de Souza, soldado do extincto corpo policial, pedindo pagamento de soldo a contar de 1 de Janeiro a 17 de Abril do anno findo.—Informe o commandante do 1º batalhão de infanteria estadoal.

Luiz Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. questor policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

EM ADDITAMENTO AO DESPACHO DO DIA 17 DE ABRIL

Amelia Alcoforado Cezar de Mello, professora em disponibilidade, requerendo gratificação de merito.—Tendo a peticionaria deixado de provar alguns dos requisitos exigidos pelo Reg. em vigor e não podendo ser levado em conta os serviços prestados durante o tempo da disponibilidade, conforme a decisão do governo de 22 de Agosto do anno passado, não tem lugar o que requer.

Dia 19

Diversos presos da cadeia do municipio de Gravatá, pedindo augmento de diaria.—Ao Dr. questor policial para informar, ouvindo o delegado de policia do municipio de Gravatá.

Empresa Telephonica Bougard, solicitando pagamento do apparelho telephonico a serviço do 2 corpo policial. Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Candido de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

José Tiburcio dos Santos, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Pessoa da Gama, escrivão privativo de orphãos do municipio de Serinhãem, escrivão do civel e 1º tabellião de notas, solicitando provimento de official de Registro de Hypothecas do mesmo municipio.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem.

Manoel Francisco Ferreira Gomes, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que se digne informar.

Vicente Amancio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz direito do municipio de Canhotinho, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2 do decreto n. 2565 de 28 de Março de 1860.

Companhia de Beberibe, pedindo por certidão o theor do art. 50, da lei n. 87, de 12 de Maio de 1840.—Como requer.

A mesma, pedindo certidão o theor da lei n. 143, de 9 de Junho de 1879.—Certifique-se.

A mesma, pedindo por certidão o theor da portaria da Presidencia de 16 de Outubro de 1854, mandando assentar o chafariz da rua da Concordia.—Dê se.

A mesma, pedindo por certidão o theor da lei n. 46 de 14 de Junho de 1837. Dê-se.

A mesma, pedindo por certidão o theor da portaria da Presidencia de 10 de Junho de 1854, mandando assentar os chafarizes da rua da Alfandega, praça do Collegio, rua do Sol, caes do Capibaribe, rua do Brum e Largo do Arsenal de Marinha.—Como requer.

A mesma, pedindo por certidão o theor da portaria da presidencia de 28 de Julho de 1853, mandando assentar o chafariz de Apipucos.—Dê-se.

A mesma, pedindo por certidão o theor da portaria da presidencia de 2 de Novembro de 1869, mandando assentar o chafariz do Monteiro.—Certifique-se.

A mesma, pedindo por certidão o theor da portaria da presidencia de 20 de Janeiro de 1865, mandando assentar um chafariz no largo da igreja do Terço.—Como requer.

Giovani Sansone, requerendo prorogação de 60 dias para assignar o contracto que obteve do theatro Santa Isabel.—Informe o Dr. presidente da Inspectoria dos theatros.

Joaquim Machado Fernandes Lima, Amanuense da Secretaria do Presidio.—Dirija se ao Dr. Inspector da Alfandega a quem cabe resolver.

Maria Mathilde Lopes e Aristarcho Xavier Lopes.—Informe o presidente da Junta Commercial.

Maria Umbelina da Ressurreição, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O porteiro interino,
*Hermenegildo de Siqueira.*

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despacho do dia 18 de Abril de 1895*

Manoel Diogo Chaves, fiscal do 1.º districto, pedindo a gratificação de mais de 30 annos de serviço effectivo.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

### DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1895.

Jovita Cochles de Mello, pedindo pagamento da quantia de 422$275 que se acha escripturada importancia de objectos fornecidos para o expediente da antiga Secretaria do Governo.

Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar, de accordo com a sua informação de 26 de Março ultimo, effectuar o pagamento pela verba do § 63 art. 1.º do orçamento em prorogação.

### SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

*Inspectoria Geral de Hygiene*

*Despachos do dia 18 de Abril de 1895*

Isabel da Silva Guimarães, pedindo para mandar examinar a casa n. 21 da rua do Conselheiro Aguiar (antiga da Alegria).—Ao Dr. commissario do 3 districto para examinar.

Guimarães Braga & C., pedindo para mandar registrar as licenças para exporem a venda os preparados: Peitoral de Cambará de J. A. de Souza Soares, de Pelotas e as pilulas ferruginosas e anti dyspepticas do Dr. E. R. Heinzelmam.—Registre-se.

Galdino Antonio Alves Ferreira, pedindo para ser dispensado das exigencias do Dr. commissario do 1º districto.—O peticionario não póde alugar a casa emquanto não satisfizer a exigencia do Dr. commissario pelo que não tem lugar o que requer. Entregue-se o documento mediante recibo.

Gaudencio da Souza Lima, pedindo para mandar registrar a licença para expor a venda os seus preparados denominados: xarope peitoral contra a tosse convulsa e Elixir anti-febril.—Registre-se.

Manoel Fagundes Mascarenhas, pedindo para declarar para onde deve canalisar as aguas servidas do predio n. 42 da rua da Palma.—Informe o Dr. commissario do 1º districto.

Pelo Dr. commissario do 3º districto foram consideradas em condições hygienicas para serem habitadas as casas ns. 21 da rua do Conselheiro Aguiar, de propriedade da Exma. Sra. D. Isabel da Silva Guimarães; e 117 da rua do Visconde de Goyanna.

Pelo Dr. commissario do 2º districto a casa n. 177 da rua Oitenta e Nove.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, fica intimado o proprietario da casa da Palma n. 73 para abastecer d'agua no praso de 30 dias a referida casa.—Ficando sciente que não poderá alugal-a sem que primeiro satisfaça esta exigencia.

Pelo Dr. commissario do 4º districto fica intimado o Sr. Carlos Barbosa, para no praso de 30 dias abastecer d'agua e fazer os reparos necessarios na latrina do cortiço da rua do Occidente de sua propriedade.

Pelo Dr. inspector geral de hygiene, ficam intimados os Srs, Oliveira & Irmãos para no praso de 48 horas suspenderem a publicação dos annuncios dos medicamentos: Licor antiperiodico desobstruente de café quinado e caferano e pilulas de Monteiro, até que apresentem a esta inspectoria as licenças concedidas por autoridades sanitarias da Republica para exporem a venda.

Ficam os mesmos Srs. sujeitos as penalidades da lei na falta de cumprimento das respectivas intimações.

Dia 19

Manoel Pereira Lemos, pedindo prorogação do praso para satisfazer as exigencias do Dr. commissario do 3º districto.—Informe o mesmo Dr. commissario.

Joanna Feliciana, reclamando da intimação do Dr. commissario do 3º districto.—Informe o mesmo Dr. commissario.

Pelo mesmo Dr. commissario foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 42 da rua do Principe.

Pelo mesmo Dr. commissario do 3º districto foi multado em 20$000, os Srs. Araujo & C. com açougue na praça Maciel Pinheiro, por ter exposto a venda carne verde em estado de decomposição.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1895.

*Apolinario A. Meira Henriques,*
Secretario.

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despacho do dia 20 de Abril de 1895*

Machado & Lopes, Joaquim Gonçalves Cascão, Lino de Abreu Cerqueira e Joaquim Nogueira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

### Questura Policial

Secção 2.ª—N. 87.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Abril, de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Soares do Fonseca, alienado, remettido pelo delegado do municipio de Bom Jardim afim de ter destino para o asylo da Tamarineira, Manoel Pereira do Nascimento, Mauricio Ferreira da Silva, Jacintho Heleodoro de Alencastro Machado, Marianno Amoller e Manoel Ramos da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Antonio de Lima e Josepha Rosa Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, por volta de 9 horas da noite, no lugar denominado Sant'Anna do 1.º districto do Poço da Panella, travaram lucta os individuos de nomes Manoel Delphino de Sant'Anna, conhecido por Manoel Salaman e e Victor José do Espirito-Santo, da qual resultou sahir este ultimo ferido com cinco facadas.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente; e contra o offensor, que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do municipio de Bonito, em officio de 17 do corrente, que pelas duas horas da manhã do mesmo dia evadio-se da cadeia respectiva o sentenciado José Querino da Silva.

A mesma autoridade procedeu as necessarias deligencias para a captura do mesmo.

Por portaria desta data demitti do lugar de servente desta Repartição o cidadão Quodraltideos Gomes Vinhas, e nomeei para substitui-o o cidadão Francisco Correia de Araujo, e bem assim dimitti nesta mesma data o capitão Manoel dos Santos Pimentel do emprego de official da 2.ª secção desta repartição.

Saude e fraternidade.

O Questor,
*José Felippe Nery da Silva Filho.*

### DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 19 de Abril de 1895*

José Francisco de Sá Leitão, Olympia A da Silva Ramos, João Ansberto Lopes, Manoel Antunes Ferreira Villaça, Marcelino J. Gonçalves da Fonte, Francisco Ferrreira Balthar, Antonio de Figueiredo Oliveira, Barão de Petrolina Cicero O. Peregrino da Silva e outros, Companhia de Beberibe, Leonel O. dos Santos, Antonio José Moreia Gomes, Honorio Rodrigues Baracho, Bacharel Maximiano Francisco Duarte, Maria Josephina de Mello Monteiro, Manoel Carneiro Leão, Francellino Americo de Albuquerque Mello, Grabriel Dias Monteiro, Arthur Espiuca e Joaquim M. de Azevedo Lyra.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João B. Ferreira.—Satisfaça a exigencia da Recebedoria

Machado & Lopes. Informe o Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Diogo Chaves, Antonio R. Campos. abaixo assignados empregados da Recebedoria, Empreza do *Diario de Pernambuco*, Antonio Martins do Rio, João Ramos. Maria Thomazia Manoel Salitino, Manoel Fernandes Velloso, Laureano Pereira da Silva, Antonio R. Tavares e Carlos Lopes Fernandes.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
*Francisco Militino Ferreira.*

### DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

*Em 19 de Abril de 1895*

Braz Melazze.—Deferido, satisfazendo a exigencia da Contadoria.

Maria M. da Natividade, Ignacio B. de Mello e Bernardina M. da Conceição.—Como requer.

Manoel A. de Senna.—Indeferido, a vista da informação.

José F. Gaiaraes, José Ferreira e Antonia M. do Espirito-Santo.—Deferido.

José L. de Farias.—Indeferido.

Companhia do Beberibe.—Certifique-se.

Thereza M. de Jesus.—Deferido, com relação ao exercicio de 94 e o corrente.

— Dia 18 —

União B. dos Proprietarios de Vehiculos.—Indeferido, uma vez que esta Prefeitura não póde derrogar a disposição da lei orçamentaria.

João Rodrigues Teixeira e Rufino M. da C. Coceiro.—Deferido.

Francisco X. de O. e Silva.—Não é necessario licença desta Prefeitura para o que requer o supplicante sendo preciso apenas fazer communicação ao fiscal da freguezia.

Caetano Durães Filho.—Satisfaça a exigencia do Dr. Engenheiro.

Ribeiro Guimarães & C.—Deferido, obedecendo as indicações do Dr. Engenheiro.

Octaviano Augusto de Figueiredo.—Averbe se.

Joaquim C. M. de Souza, Companhia I. e C, de Estiva, Severino Martins, Lourenço da C. Ribeiro Oliveira, Francisco Luiz B. de Almeida e Dr. Sigismundo A. Gonçalves.—Sim

Josepha A. T. de Barres, Hyppodromo do C. Grande, Manoel J. Martins, Severiano A. Cardoso, Joaquim L. F. Leal, Antonio Machado, Antonio F. da C. Alcoforado, Maria A. S. de Mello e Joanna I. do Nascimento.—Como requer.

O porteiro,
*Leopoldo Guedes Alcoforado.*

— Dia 20 —

Antonio da Silva Couto e Manoel J. dos Santos.—Indeferido.

Joaquim C. Pereira, Bernardo F. dos Santos e Abilio de Magalhães.—Como requer.

Bezerra Cavalcante & C.—Satisfaça a exigencia do Dr. Engenheiro.

Pulcheria I. de Araujo, Francisco Q. N. de Souza, Felix M. de Castro e João de A. Cavalcante.—Deferido.

Francellina J. de S. Reis.—Diga-se a Contadoria.

Gustavo de S. Lopes.—Indeferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 20 de Abril de 1895.

Servindo de porteiro,
*Arthur Lyra.*

## SENADO

8.ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1895

*Presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá*

(Continuação)

**O Sr. Albino Meira**—Sr. presidente, eu venho cumprir o meu dever de pai: *patris est filios tueri*. Espero o Senado não me levará isso a mal.

A lei, cujo garrote este projecto pede, foi em grande parte, obra minha. Não só eu collaborei na sua confecção, mas até, depois de finalmente adoptada, coube-me a honra de promulgal-a, como presidente do Senado, que então era, e peço licença a V. Exc. para dizel-o) continúo a ser...

Sim; eu continúo a reputar-me o *presidente do Senado* de Pernambuco: nem a linguagem e a attitude, que eu tenho mantido n'este recinto, autorisa ninguem a dizer que tenha dado por finda aquella honrosa commissão.

Sou um vencido, é certo, e aqui me acho como em um paiz conquistado... *(apartes)*; mas o meu protesto foi lavrado em tempo, e ficou archivado.

Si actualmente, dirigindo-me a V. Exc. eu digo: *Sr. presidente*; e a Vs. Excs. *(voltando-se para o Senado digo)*: *Srs. senadores*; não faço senão empregar as phrases consagradas no tracto parlamentar, que não dão nem tiram direito. Não é que eu considere legitima essa mesa, nem reconheça que Vs. Excs. tenham direito a essas cadeiras nas quaes conseguiram sentar-se por meio da força. E' um tratamento de mera cortezia e condecendencia.

O SR. NAZARETH—Então, estamos aqui por mero *favor* de V Exc. *(riso)*.

O SR. A. MEIRA—Mas, quando a legalidade se restabelecer n'esta terra, quando aqui se firmar o imperio da lei, eu voltarei para o meu lugar e Vs. Excs. para o seu.

UM SR. SENADOR—Então, somos senadores *provisorios? (riso)*.

O SR. A. MEIRA—Talvez em um futuro muito proximo os factos se encarregarão de responder a V. Exc...

Dizia eu, Sr. presidente, que, tenha collaborado na confecção da lei que este projecto vem garrotear, não poderia, sem ser taxado de pai desnaturado, deixal-a em completo abandono, deixal-a sem defeza, quando cada voz que aqui se levanta é para chamar pela sua condemnação e execução immediata. Eu leio nos olhos de cada um de vós o pedido, ou antes a intimação que os judeus faziam ao governador da Judéa a respeito de Jesus: «*Crucifige eum, crucifige eum*». Noto que é grande a vossa impaciencia em ver esta lei revogada: e eu venho, com o meu fraco esforço, por embargos á vossa impaciencia, e retardar, ao menos alguns minutos, essa *execução* que quereis fazer sumaria.

E, antes de tudo, que presa, Srs., tendes vós na revogação d'essa lei?

Em quanto fôr governador d'este Estado o Sr. Barbosa Lima, tanto faz que aquella lei exista, como que deixe de existir. S. Exc. já declarou que a não cumpre, atirou-a para o lixo como uma cousa imprestavel, e tem devido até hoje como si ella não existisse.

UMA VOZ E fez muito bem.

O SR. A. MEIRA—Por conseguinte, debaixo do ponto de vista pratico, a revogação dessa lei não se explica, uma vez que ella nenhuma influencia exerce na vida politica do Estado, nenhum embaraço traz a marcha do governo.

O SR. PERNAMBUCO—Mas, sendo uma lei inconstitucional, não deve continuar a figurar na collecção.

O SR. A. MEIRA—Pois bem; si o governador tem a faculdade de declarar qualquer lei inconstitucional e, sob esse *protesto*, recusar-se a cumpril-a, inutil é estarmos aqui a fazer leis ou revogal as. *(trocam-se apartes)*.

E, decendo agora a um terreno ainda mais *pratico*, uma vez que nenhuma utilidade real provem da revogação dessa lei, permitti que eu vos pergunte: o Sr. governador tem empenho e faz questão pela adopção deste projecto?

Srs., não é sem motivo que eu faço esta pergunta.

Eu comprehendo que a politica, e sobretudo os partidos, tem exigencias imperiosas, ás quaes os politicos, os homens de partido, ás vezes a contragosto, se curvem e submetem. Eu mesmo não direi, que até hoje me tenha conservado superior a essas exigencias. Póde muito bem ser, que o Senado se ache n'essas condições; e por isso eu pergunto: o Sr. governador *faz questão* pela adopção d'este projecto?

OS SRS. PERNAMBUCO E NAZARETH:—O Sr. Governador não tem nenhum interesse n'isto.

## FOLHETIM 71

# ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

PARTE SEGUNDA

XVI

(Continuação)

— Querias deitar-me a perder?

— Deital-o a perder! Não, não, não!

— Mas procedias commigo como para com um inimigo. Acaso me tens odio?

— Odial-o, eu! Pelo contrario, quero-lhe muito!

— Queres-me muito, dizes tu? Como hei de acreditar-te, se me accusavas? Que motivos tinhas para isso?

— Ou havia de obedecer, ou morrer... Obedecia.

— A quem?

— Aos assassinos de meu pai, não é assim?

— Sim, aos irmãos da obra terrivel! Em toda a parte invisiveis, em toda a parte presentes, envolvem-n'o com um circulo de punhaes! Matal-o hão, sir Jorge. Acautele-se, sir Jorge, recommendo-lhe que se acautele!

— Mas quem mandou aqui esses miseraveis? perguntou Jorge. Que novo crime me querem consummar? Porque te feriram elles?

O pequeno não respondeu.

O sangue da ferida continuava a correr. A fraqueza progressiva occasionára novo desfallecimento, e o pequeno balbuciou:

— Eu morro!

E tornou a cahir desfallecido na esteira indiana, que servia de tapete.

Jorge fez um gesto de desanimo; depois, inclinando se para o rapazinho, disse-lhe com voz supplicante, como se aquelle corpo inanimado podesse ouvil-o.

— Pelo amor de Deus, Kazil, reanima-te! Tem animo! Tem coragem! Necessito que vivas, necessito que falles!

E como o pequeno permanecesse immovel, endireitou-se, e exclamou:

— Oh! meu Deus, meu Deus! Já me não ouve, não me responde! Se o doutor se enganou! Se comtudo, o ferimento fosse mortal!...

E de novo chamou:

— Kazil! Kazil!

Depois, estorcendo as mãos com verdadeira desesperação, proseguio:

— Estar tão perto do fim e não poder alcançal-o! Esteve por um momento patente a verdade luminosa e depois mais nada, tudo trevas! E' para enlouquecer! Comtudo, a minha causa é sagrada! Fazei um milagre, meu Deus, fazei um milagre!

E ajoelhando junto do pequeno, ergueu-lhe a cabeça, e com voz supplicante, repetio:

— Ouve-me! Responde-me!

De subito, porém, mudou a expressão de angustia que se via no rosto de Jorge Malcolm.

Os olhos arredondaram-se-lhe extraordinariamente fitos. As mãos tremiam-lhe.

E' que ouvira, no interior do bengalow a detonação de uma arma de fogo.

— Um tiro de pistola! murmurou elle; que significa isto?

Ao mesmo tempo resoou segunda detonação.

Jorge ergueu-se, como se o impellira forte mola de aço. Ia já a precipitar-se quando a porta se abrio violentamente, e Eduardo entrou na sala.

Vinha pallido, esbaforido.

Dieudonné e Stop seguiam-no na maxima desordem.

— Que desgraça, que desgraça! exclamou Eduardo, sem deixar ao irmão tempo de o interrogar.

Jorge julgou que uma lamina de aço candente lhe atravessava o coração.

— Mary? Heva? perguntou elle com voz entrecortada.

— Desappareceram! disse Eduardo, mais com o gesto do que com a palavra.

— Raptadas! accrescentou Dieudonné.

Stop vociferava por entre dentes:

— Malvados, malvados! Esta India! Que maldito paiz!

A expressão do rosto de Jorge tornou-se medonha.

Parecia que a demencia estava prestes a derrubar aquella bella alma, e dominar aquella nobre intelligencia; mas foi tudo rapido como um relampago, e a força de vontade levou a melhor.

Jorge passou ambas as mãos pela testa como que para expulsar a febre, e disse com sinistra tranquillidade:

— E' necessario perseguir os raptores! E' forçoso alcançal-os ou morrer!

— Os miseraveis cercam-nos! exclamou Dieudonné.

— E o bengalow está incendiado! murmurou Stop com um estremecimento de espanto.

XVII

Com effeito os clarões avermelhados e intermittentes (os clarões do incendio em começo) principiavam a illuminar a sala. Ouvia-se o crepitar da madeira resequida, e viam-se passar por diante das janellas nuvens de fumo, seguidas de turbilhões de faulhas.

— Fogo! explicou Jorge. Que importa? Atravessaremos as chammas e passaremos por de sobre o corpo dos bandidos!

Neste momento resoavam fóra muitos tiros de mosquete, e cinco ou seis balas foram cravar-se nos cortinados da sala.

— Estamos perdidos! murmurou Stop. Se nos poupam as chammas, não escapamos das balas dos hyndús; se as balas nos não alcançam, pereceremos devorados pelo incendio. Dão-nos a escolher entre estes dous generos de morte! Aqui está o que é a cortezia dos hyndús! Que pais! Que paiz!

Nisto ouvio-se nova descarga.

— Respondamos! exclamou Jorge; e se a salvação é impossivel, ao menos vendamos caro a vida!

E ao mesmo tempo correu para junto de uma das janellas e disparou o rewolver, mas quasi ao acaso, porque do rez-de-chaussée se erguiam densas nuvens de fumo que occultavam inteiramente os aggressores.

Um grito de agonia de um delles disse-lhe immediatamente que a sua bala intelligente se não transviára.

— O meu desejo era safar-me d'aqui, dizia Stop para comsigo; mas visto como isso não é possivel, farei exactamente o que faz meu amo.

E, chegando-se tambem á janella, fez fogo.

Eduardo e Dieudonné seguiram o exemplo; de modo que do interior da casa respondeu uma fuzilaria.

Entretanto as chammas do incendio augmentavam rapidamente.

Ia-se tornando de incontestavel evidencia que, dentro de poucos minutos, não seria o bengalow mais que um vasto brazeiro.

— Mas então havemos de morrer aqui? perguntou Dieudonné, que, pela sua qualidade de francez, se comportava valorosamente na presença do grande perigo, e segundo a maxima verosimilhança sem a minima sahida.

— Não, de certo! respondeu Jorge. Nós vamos intentar uma sortida, e com a ajuda de Deus habemos de abrir caminho por entre aquelles malvados.

Kazil recobrára os sentidos pela segunda vez.

Ergueu-se um tanto, e com voz fraquissima, com voz quasi extincta, disse:

— Meu amo...

— Vivo! Estás vivo! exclamou elle.

— Estou vivo para a sua vingança! balbuciou o pequeno. Quizeram matar-me; desligaram-me do meu juramento! Não lhes devo mais nada, já não lhes pertenço, só pertenço ao meu amo. Creia que lhe hei de revelar todos os seus segredos, tornal-o-hei senhor delles.

— Senhor delles! repetio Jorge estupefacto.

— Sim, sir Jorge.

— Farás isso tu?

— Creia que o farei.

— E restituir-me-has miss Mary e miss Heva?

— Juro que havemos de achal as. Levantem me, levem-me, que eu os guiarei...

— Aonde?

— Ao pagode de Bowhanie, ao santuario da deusa velada.

— Vamos! disse Jorge, erguendo Kazil nos braços.

Depois, voltando-se para Eduardo, para Dieudonné e para Stop, accrescentou:

— Fujamos! Deus ha de proteger-nos, que agora precisamos de duas vinganças.

E pondo-se á frente do pequeno grupo, sahio da sala, e tomou a direcção da escada principal, que conduzia ao rez-de-chaussée.

Antes de os acompanharmos na sua fuga, ou antes retirada, parece-nos util explicar rapidamente certas particularidades que poderiam parecer obscuras aos leitores.

Comprehenderam já que o rapto de Heva e de Mary fôra effeito das ordens da princeza Djella, e que se tinham encarregado de o executar homens devotados a ella, e escolhidos entre os matadores de inglezes.

Estes homens vigiados sem que o suspeitassem, por Kazil, tinham investido o bengalow, com a firme crença de que o achariam sem defensores.

*(Continúa.)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

O SR. A. MEIRA:—Ora, graças a Deus! Vs. Excs. não sabem que serviço acabam de me prestar com essa declaração, e que peso enorme tiraram de cima de mim.

Uma vez que o Sr. governador não tem nenhum empenho n'este negocio, eu poderei analysal-o e discutil-o com toda liberdade, com aquella liberdade que até hoje não tenho tido n'este recinto.

O SR. NAZARETH:—V. Exc. tem tido até liberdade de mais.

O SR. A. MEIRA—E' certo que eu tenho cumprido o meu dever: mas é sempre mais agradavel saber que o cumpro agora *sem incorrer nas iras do Sr. Governador*. Eu vou, pois, me aproveitar d'estes magros instantes de liberdade para estudar esta questão: e prometto ao Senado que esse estudo eu o farei fóra de todo terreno politico, esperando que o Senado o fará tambem assim.

Srs., a questão que vamos resolver é das mais graves que se podem agitar no Congresso d'este Estado.

Em primeiro lugar, ides desautorar o Congresso passado, passando-lhe carta de...

O SR. PERNAMBUCO—Assim não se revogaria nunca uma lei.

O SR. A. MEIRA—Mas o lado grave do acto está no *motivo* d'essa revogação. Não se pode dizer, que um Congresso votou uma lei inconstitucional, sem passar-lhe ar de inepto. E isto, Srs., não é cousa de nonada.

A desmoralisação que infligirdes ao Congresso de hontem reflectiva sobre o Congresso de hoje, porque ella enfraquecerá o prestigio do proprio poder legislativo.

Reflecti, pois, bem no passo que ides dar; e eu ouso esperar que regeitareis este projecto, si eu conseguir mostrar, que a lei que quereis revogar não encontra na constituição nada que a contrarie. Eu convido especialmente a V. Exc., Sr. 1.º Secretario, e tambem a V. Exc., Sr. 2.º Secretario, a que me acompanheis n'este estudo: e espero que Vs. Excs. me hypothecarão seus votos contra este projecto, si virem que não é contraria á constituição a lei que elle quer revogar.

Em segundo logar, trata-se de firmar a verdadeira doutrina sobre um ponto dado da Constituição.

Mas, desde logo o Senado deve recuar diante da consideração de que isso já foi feito: por essa propria lei, que hoje se quer revogar, essa doutrina foi firmada.

E V. Exc., Sr. Presidente, bem comprehende o gravissimo inconveniente que ha em fixar-se hoje doutrina opposta. A constituição, a lei basica do Estado, não pode estar assim mudando de sentido, significando hoje uma cousa e amanhã outra. Isto é introduzir a incerteza, a instabilidade, a anarchia, no nosso direito publico constitucional.

Essas interpretações contradictorias desmoralisam o proprio poder interpretante, e...

O SR. PERNAMBUCO — Mas ninguem disse, que nós vamos interpretar a constituição.

O SR. A. MEIRA — Pois digo-o eu: nem o projecto de V. Exc. tem outra significação.

O Congresso votou a dous annos uma lei, affirmando que ella não feria um certo e determinado artigo da constituição. Vêm hoje novos congressistas, e querem revogar essa lei, affirmando que ella é contraria ao referido artigo. O que isto, senão *interpretar esse artigo?*

O SR. NAZARETH—Dá um aparte.

O SR. A. MEIRA — Sr. Presidente, V. Exc. sabe que *fixar o pensamento* de uma lei obscura ou duvidosa é justamente o que se chama *interpretal-a*.

Srs., é preciso ter muito cuidado com a doutrina que quereis hoje estabelecer. Antes de votal-a, vêde bem si, convindo hoje, ella convirá amanhã e sempre. Não vamos fazer uma lei de occasião. *(trocam-se muitos apartes).*

Quando eu collaborei n'esta lei, tinha a convicção de que estava fazendo uma lei que servia para toda e qualquer occasião. *(continuam os apartes).*

O SR. PRESIDENTE — Attenção a discussão não deve ser por dialogo.

O SR. A. MEIRA — Sr. Presidente, eu vou mostrar como devo ser acreditado na sinceridade com que votei aquella lei.

V. Exc. sabe, que eu era Presidente do Senado, o que quer dizer, que eu era o 2.º vice-governador do Estado. Por qualquer emergencia o governo do Estado podia vir me cahir nas mãos. Por conseguinte, si eu votei a lei do processo do chefe do Estado tal qual ella se acha, pode-se acreditar que o fazia de boa fé, pois que não era impossivel que eu viesse a cahir sob a acção d'essa mesma lei.

O SR. PERNAMBUCO:—Isso não lhe dava cuidado; porque, se V. Exc. fosse governador, teria o congresso unanime, e não seria processado.

O SR. A. MEIRA—V. Exc. não tem razão n'essa observação.

No meio da mobilidade das organisações partidarias de Pernambuco, eu não podia ter a união do partido republicano como uma cousa de longa duração. E o facto ahi está: o partido scindiu-se, e, envolvido n'essa scisão, eu teria amigos e inimigos no congresso. Os correligionarios de hoje de Vs. Exs. de hoje não os de hontem. Eu não seria pois tão inepto, que votasse uma lei oppressora do governador, quando eu podia, por qualquer emergencia, achar-me no exercicio d'esse cargo, contando que o meu partido se conservaria perpetuamente unido.

Sr. Presidente, a esse respeito eu posso sem basofia, dizer de mim o que cheio de nobre enthusiasmo disse do conselheiro Saraiva o mais democrata dos deputados bahianos.

Quando o Sr. Saraiva apresentou o projecto que depois foi a lei eleitoral de 9 de Janeiro de 1881, o Sr. Zama vio tanto empenho no presidente do conselho em peiar o governo, de modo que podesse apurar a verdade nas urnas, que exclamou: «E' realmente admiravel o homem, que, sendo o poder, quer fazer uma lei contra o poder.

Pois bem, eu podia vir, quando menos o esperasse, a ser o governador de Pernambuco, e votei uma lei peiando esse governador: eu fiz uma lei contra mim mesmo.

Por conseguinte o senado pode e deve acreditar que, si assim o fiz, foi porque estava convencido de que assim devia ser, isto é, que, quem quer que fosse o governador de Pernambuco, elle não devia continuar no exercicio do cargo em quanto estivesse respondendo a processo.

Passemos agora ao exame constitucional da materia. E eu peço desculpa ao senado de não poder produzir argumentos novos, além d'aquelles que ja tive occasião de addusir quando primeiro me occupei d'esta materia.

Diz o projecto actual, que a lei n. 65 deve ser revogada, porque é *inconstitucional.*

Vejamos o que diz essa lei e depois procuremos na constituição alguma cousa que esteja com ella em contradicção. A lei, que se quer revogar, determina que o governador «deixará o exercicio do cargo em quanto estiver respondendo a processo perante o tribunal julgador.»

Para que esta seja taxada de inconstitucional, é preciso que a constituição diga o contrario d'isso, a saber, que o governador «se conservara no exercicio do cargo durante esse tempo.» Vejamos si ha na constituição alguma cousa n'este sentido. Eu convido a V. Exc *(dirigindo-se ao Sr. Herculano Bandeira)* para esse exame.

Em que artigo da Constituição que baseou V. Exc. *(voltando-se para o Sr. Pernambuco)*, para dizer que aquella lei é inconstitucional?

O SR. PERNAMBUCO—E' o art. 70.

O SR. A. MEIRA—Mas, o que diz esse artigo? Esse artigo diz simplesmente, que ao governador sò podem ser applicadas as penas de *suspensão* e perda do cargo. Por conseguinte, esse artigo, em vez de ser contrario aquella lei, é justamente aquelle em que a mesma lei se fundou. Pois se o artigo 70 da const. diz, que o governador *pode ser suspenso*, está de perfeito accordo com a lei n. 65 que dispõe *isso mesmo*, a saber, que governador, durante o seu julgamento, deixara o exercicio do cargo.

Está vendo V. Exc. que o proprio artigo invocado contra a lei é aquelle mesmo em que a lei se funda.

O SR. PERNAMBUCO—Perdão; mas a suspensão só pode ser imposta *depois do processo*, em virtude de sentença; no passo que a lei applica a suspensão *antes disso.*

O SR. A. MEIRA—Mas, onde viu V. Exc. que a suspensão só pode ser imposta depois do processo? Onde está isso escripto?

O SR. PERNAMBUCO—A suspensão é uma pena, e V. Exc. sabe que só em virtude de uma condemnação pode ser imposta uma pena.

O SR. PRESIDENTE:—attenção.

O SR. A. MEIRA—Sr. Presidente, o nobre senador não tem razão na observação que acaba de fazer: elle labora n'uma perfeita confusão de ideias, e para desfazer essa confusão eu tenho necessidade de lembrar-lhe cousas que são muito conhecidas e muito claramente ditas na nossa legislação.

Si se tratasse de applicar ao governador, ou a quem quer que seja, a *pena* de suspensão, como outra qualquer *pena*, eu estaria de perfeito accordo com S. Exc. Realmente, é cousa muito comesinha, e que todos sabem, que toda pena é o resultado de um julgamento.

Mas, eu pergunto a V. Exc., a suspensão assim como a prisão, só podem ser applicadas *como pena*, isto é, depois de um processo e em virtude de uma condemnação?

V. Exc. me permitta insistir sobre este ponto, porque elle é o nó da questão. Eu levo o nobre senador signatario do projecto a entrincheirar-se ahi: «*que a suspensão só pode ser applicada como pena, depois do processo*» O senado está vendo, que esse é o *unico* argumento em nome do qual se pede a revogação da lei n. 65. Ora, si eu obrigar o nobre senador a confessar que isso não é verdade, si eu o forçar a confessar que a suspensão, n'uma hypothese dada, pode ser imposta *independentemente do processo*, o senado ficará vendo que este projecto não tem razão de ser, porque correctissima é a lei que elle quer revogar.

Supponhamos, Sr. Presidente, que o governador de Pernambuco é atacado de um accesso de loucura furiosa: e assim louco furioso sae para a rua, a atirar pedradas n'uns, pauladas n'outros, e facadas em quantos encontram no seu caminho.

Supponha V. Exc. que é n'essa occasião o chefe de policia ou segurança publica em Pernambuco. O que faria V. Exc.? Supponha que o senado está funccionando, que V. Exc. é senador, e que o chefe da segurança publica, consulta o senado sobre o que deve fazer.

Qual seria, n'essa conjunctura, o voto do senado? Por ventura o senado mandaria, que se instaurasse o processo ao governador...

O SR. PERNAMBUCO—Processo! Porque crime?

O SR. A. MEIRA—Processo, sim: não para a punição de um crime, mas para verificar si realmente o governador está louco e deve, *por isso*, ser privado do cargo. V. Exc. não ignora, que o governador perde o cargo por *incapacidade moral.*

Mas, ia eu dizendo, o governador, louco furioso, está nas ruas perturbando a ordem publica e ameaçando a segurança individual: o que deveria fazer o chefe de policia? Deveria aguardar, que se formasse o processo ao governador, com todas aquelles delongas, mandando-se ouvil-o; e deixal-o, durante todo esse tempo, praticar toda sorte de excessos e violencias de que o seu estado é capaz? Pois então, em quanto o tribunal não pronunciasse sobre o caso, o governador poderia, *no exercicio do cargo*, tocar fogo á cidade, sem que ninguem lhe possa ir ás mãos?

Não; os regulamentos de policia ahi estariam resolvendo o caso. O chefe de policia não poderia deixar de cumprir o seu dever, prendendo o louco e privando-o da liberdade, ao menos tanto quanto bastasse para a segurança publica e individual.

Si nem uma voz no Senado se levanta para me contestar, é que todos reconhecem que ao menos n'essa hypothese, o governador pode ser suspenso do exercicio do cargo *independentemente de processo.*

O SR. PERNAMBUCO—Mas é quando a suspensão não fôr applicada como pena.

O SR. A. MEIRA—Perfeitamente V. Exc. chega justamente aonde eu queria chegar, isto é que a suspensão ora é uma pena, ora uma simples medida preventiva: no primeiro caso só pode ser applicada depois de um processo, no segundo em *qualquer estado da causa* conforme a lei o determinar.

Por conseguinte, si toda a argumentação do nobre senador consiste em dizer, que em caso nenhum o governador pode ser privado do exercicio do cargo sinão depois do julgamento, e agora reconhece uma hypothese em que elle pode sel-o independentemente de processo, este projecto deve ser rejeitado.

O SR. NAZARETH—E' uma hypothese absurda.

O SR. A. MEIRA—Absurda!... Em que? Por ventura um governador não pode vir a perder o juizo? Não tenha cuidado V. Exc., que isto não se dará com o Sr. Barbosa Lima...

O SR. NAZARETH—Isso queriam os senhores.

O SR. A. MEIRA—S. Exc. tem um juizo de aço, inaccessivel a desarranjo.

O senado sabe, que a hypothese não é gratuita; ella se pode verificar, e, uma vez verificada, suspende-se o governador como um simples acto de policia preventiva, uma simples medida de segurança. Como, pois, dizer-se que o governador *só pode ser suspenso por via de processo?*

N'esse caso a suspensão não é uma pena; e a propria lei n. 65 o declara.

O SR. HERCULANO—E porque a lei diz que ella não é pena, ella deixa de sel-o?

O SR. A. MEIRA—Sem duvida.

O SR. PERNAMBUCO—Sendo suspensão, é pena.

O SR. A. MEIRA—Dizer isso é dizer abertamente o contrario d'aquillo que está escripto em varias passagens da nossa legislação.

A prisão é uma pena; mas está escripto, que a prisão preventiva não é uma pena, se do depois computada n'esta si o accusado vem a ser condemnado á prisão. Do mesmo modo a suspensão é outra pena; mas está escripto, que a suspensão preventiva não é pena, vindo depois a ser computada n'esta si o accusado vem a ser condemnado a suspensão.

Não é só na esphera penal commum que isto se dá. Na esphera administrativa nós vemos os depositarios dos dinheiros publicos, os responsaveis directos por esses dinheiros, como os thesoureiros e os collectores, logo que são achados em falta são immediatamente, não só suspensos, mas até presos antes de qualquer processo.....

O SR. PERNAMBUCO—Mas isso é porque a lei assim o determinou.

O SR. A. MEIRA—Da mesma forma a lei n. 65 o tinha disposto em relação ao governador.

O SR. PERNAMBUCO—Inconstitucionalmente.

O SR. PRESIDENTE—A discussão não pode continuar assim. V. Exc. dirija-se á Mesa

O SR. A. MEIRA—V. Exc. conhece o regimento, e sabe que posso dirigir o meu discurso quer á mesa, que ao Senado. Mas eu accedo ao seu convite: prefiro mesmo dirigir-me á mesa...

Ia eu dizendo, Sr. presidente, que uma mesma medida pode ser applicada pelos agentes do poder publico, e o são por *disposição expressa* de nossas leis, ora como uma pena, ora como simples medida preventiva em bem da segurança e dos interesses da justiça. N'este segundo caso é da sua propria natureza ser applicada logo nos começos do processo, ou ao menos logo depois da pronuncia. E' d'esse caso que trata a lei n. 65 que este projecto quer injustamente revogar.

Para que essa lei fosse inconstitucional, era preciso que a constituição tivesse dito que a suspensão «só pode ser applicada ao governador *como pena*». Ora, o Senado acaba de ver, que tal não está na nossa constituição.

O governador está submettido a processo e julgamento perante o poder judiciario; e a constituição nem determina que elle se mantenha no exercicio do cargo durante esse tempo, nem que deixe esse exercicio durante o seu julgamento. Desde que a constituição *nada dispunha* sobre o caso, a lei que regulasse o processo respectivo podia estabelecer livremente qualquer um dos dous systhemas, conforme ao legislador parecesse mais consentaneo com a moral e com os interesses da justiça, e segundo parecesse mais conforme com o pensamento presumido do legislador constituinte. *(Muitos apartes interrompem o orador).*

O silencio da constituição não autorisa Vs. Excs. a attribuirem tal pensamento ao legislador constituinte; pelo contrario, esse silencio significa cousa muito diversa.

Sr. Presidente, V. Exc. sabe que, quando foi votada a constituição de Pernambuco, já existia a constituição da União e a de muitos outros dos nossos Estados: e tanto n'aquella como nesta está consignado este principio—quer o Presidente da Republica, quer os governadores dos Estados, deixam o exercicio dos seus cargos desde que é decretada sua accusação.

Esse era pois o pensamento dominante no paiz, essa era a orientação de todos os directores da politica nos Estados. Todos, sem excepção, reconheciam a necessidade de que os governadores deixassem o exercicio do cargo durante o seu processo e julgamento.

Ora, o legislador constituinte de Pernambuco nada disse sobre o caso: o que devemos concluir d'ahi?

O SR. PERNAMBUCO: Que elle repudiou essa theoria.

O SR. A. MEIRA: Não, Sr. Presidente: o povo, em sua sabedoria intuitiva, diz: *quem cala consente.* E isso mesmo é principio de direito: *qui tacete, consentire videtur.*

O silencio nunca foi modo de manifestarmos a nossa reprovação, o nosso desaccordo: quando nos calamos, ou concordamos, ou nos mostramos indifferentes.

Desde que, sobre um ponto dado de organisação social, existia um pensamento geral, uniforme, uma orientação dominante por toda parte; si o legislador pernambucano quizesse se affastar d'esse modo geral de pensar, si tivesse querido adoptar para Pernambuco um regimen especial, unico, excepcional *sue generis*, certamente o silencio não teria sido o modo melhor de fazel-o: o caso exigia uma disposição *expressa positiva.*

O silencio, pois, do legislador pernambucano no meio desse concerto geral só pode significar que elle estava de accordo com esse modo de pensar, ou, ao menos, que elle, indifferente sobre este ponto, deixou-o ao melhor estudo e mais demorado do legislador ordinario.

O SR. PERNAMBUCO: Mas isto não pode ser feito por lei ordinaria.

O SR. A. MEIRA: O que a legislatura ordinaria não pode fazer, é *reformar* a constituição; interpretal-a, porém, pode: esta expresso no art. 33 da mesma constituição, e nunca ninguem pôz em duvida.

O Senado sabe, que uma constituição não é uma obra completa, nunca o será: ha de se resentir sempre de lacunas, de duvidas e obscuridades. E' então que tem logar a funcção benefica, complementar, polidora, das legislaturas ordinarias, supprimido essas lacunas, dissipando essas sombras, resolvendo essas duvidas.

A nossa constituição foi silenciosa sobre o ponto de saber, si o governador deve conservar ou deixar o exercicio do cargo durante o seu processo e julgamento. A lei n. 65 veio supprir essa lacuna. Porque a querem hoje revogar? Por ventura será melhor o systhema contrario ao que ella adoptou?

Eu convido o Senado para esse exame, ainda mesmo correndo o risco de me tornar enfadonho.

Sr. Presidente, eu invoco a consciencia do Senado para que me responda: não é uma enormissima immoralidade, que o governador se apresente perante aquelles que o tem de julgar revestido de todo o prestigio que o poder lhe dá?

O SR. PERNAMBUCO—Eu penso como V. Exc.; e, si tivesse sido legislador constituinte, teria votado de accordo com V. Exc.

O SR. A. MEIRA Eu recolho com muito prazer essa confissão de V. Exc.: era prova a rectidão do meu procedimento, quando votei a lei que V. Exc. hoje quer revogar.

Sr. Presidente, o Senado ouviu a declaração do nobre senador signatario deste projecto. Elle confessa commigo, que é uma immoralidade conservar-se o governador no exercicio do cargo durante o seu processo e julgamento.

Pois bem, si isso é uma immoralidade e si este projecto quer estabelecel-a entre nós, eu não comprehendo como o Senado possa approval-o.

Senhores, o que este projecto tem em vista é uma monstruosidade.

Em primeiro lugar, elle avilta a dignidade do governo, e por conseguinte a dignidade do proprio Estado. Pois não é arrastar pela lama a honorabilidade do governo, e a do proprio Estado, consentir que o governador passe alternadamente da cadeira de governador para o banco dos réos, e vice-versa do banco dos réos para a cadeira de governador?

Isto, Senhores, é tão grosseiro, tão monstruosamente deprimente do caracter de um povo, que, si estivesse *expresso* na constituição, nós deveriamos nos apressar em reformal-a. Como, pois, não estando isso *expresso*, o Senado o quer estabelecer, por amor de uma *duvidosa* e contestada *constitucionalidade?* Si o caso admitte duvida, como é que o Senado quer resolver essa duvida adoptando um systhema que o *proprio autor* do projecto acha immoral.

Desde que o caso não é liquido, aproveitemos, Senhores, essa duvida para estabelecer a bôa doutrina: e a bôa doutrina é a que se acha na lei n. 65. Deixemos pois essa lei como está.

Sr. Presidente, V. Exc. comprehende a situação desgraçada em que se acha um tribunal, que tem de julgar o governador do Estado, o homem que tem em suas mãos o cofre de todas as graças como de todas as desgraças. Na dura alternativa de sacrificarem a justiça ou de se sacrificarem a si proprios esses magistrados hão de amaldiçoar o legislador que lhes creou tão dura situação.

E, quando o juiz queira por si mesmo ser forte, quando em relação á sua pessoa elle esteja superior ás ameaças e ás deducções desse governador, esse juiz não é um ente isolado neste mundo: elle terá um filho, dez filhos, dez genros, dez irmãos, um mundo de entes caros, que durante o processo e julgamento do governador estão sujeitos a acção deste, acção que póde ser benefica agraciando, concedendo favores rendosos, mas que pode ser tambem malefica perseguindo oprimindo, negando até o que é de justiça.

E para que havemos nós de crear este supplicio á magistratura do Estado, approvando este projecto? A lei, que se quer revogar, attendeu a esses reclamos da magistratura privando o governador do poder de influir sobre os juizes durante o seu processo, e julgamento.

Deixemos essa lei como está, porque ella é salutar, moralisadora, garantidora da justiça publica, protectora dos juizes.

Si o que ella estatue é bom, como confessa o nobre senador signatario deste projecto, e si acabaes de ver que ella não offende a constituição, será uma cousa espantosamente incomprehensivel que a queiraes revogar.

Eu confio que não fareis.

# EXTERIOR

## EUROPA

### Portugal

A conferencia do Sr. Augusto de Castilho, a declaração do ministro da marinha e a sensação produzida.—O encouraçado *Vasco da Gama* em Kiel—O Dr. Miguel Moratta em Lisboa—A recusa do ministro do interior em receber o protesto do Porto contra as reformas administrativas—Programmas religioso e civil do VII centenario de Santo Antonio—Noticias africanas e o regimento de caçadores 3—Centenario de D. Gualdim Paes—Magnanimidade da rainha D. Maria Pia—Pinheiro Chagas—Commissão de inspecção de serviços de administrações no ultramar—Situação da praça—Noticias do Porto.

—

Esteve concorridissima a conferencia realizada no dia 1º do corrente pelo Sr. Augusto de Castilho, na Sociedade de Geographia, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira do Amaral.

A vasta sala estava repleta de officiaes de mar e terra e de muitos curiosos que iam ouvir a autorizada palavra do conferente.

Tambem assistiram á conferencia de officiaes de caçadores 3, que partem brevemente para Lourenço Marques.

O Sr. Augusto de Castilho começou a sua tarefa demonstrando o prestigio dos portuguezes na Africa e cita factos e anecdotas curiosas a respeito de alguns d'elles, como Paiva Raposo, etc.; fez ver o que era o Gungunhana e como ella se pervertera e o immediato castigo a applicar-lhe; a desegualdade como são pagos os officiaes ultramarinos em relação aos expedicionarios; a necessidade de nos alliarmos com outras nações para a prosperidade das colonias, e terminou dizendo que a alliança de França com relação á provincia de Moçambique parecer de todo o ponto util.

O Sr. ministro da marinha, que entrou no final da conferencia, disse que não concordava com a opinião do conferente com respeito á alliança com a França, e que sustentava a sua anterior opinião sobre a venda das colonias, mas que como ministro, não a realizaria pelo que governava constante a vontade do paiz.

O Sr. Augusto de Castilho foi muito applaudido, causando grande sensação no publico o discurso do Sr. ministro da marinha, que, segundo o *Correio da Manhã*, fala, dizendo que «apezar de manter a sua opinião sobre as nossas colonias e de que o paiz não pode com tanta gloria, se submet e á opinião da nação.»

Diz que não é só em Moçambique que estamos em perigo, mas tambem em Angola. Fará tudo para salvar as nossas colonias ameaçadas, mas resta-lhe esta duvida:

Poderá isso ainda conseguir-se?

Tem mandado para lá todo o armamento disponivel e breve lá estarão 2.000 homens.

Diz que não é muito costume os Srs. ministros, cá em Portugal, embora isso se faça lá fóra, falarem em publico. Elle, porém, acha isso excellente e tanto que o está fazendo.

Não concorda com o Sr. Castilho nas illusões que o distincto official tem sobre França...»

— O governo deu permissão para que os francezes feridos durante a campanha de Madagascar sejam tratados no hospital de Moçambique.

— O encouraçado «Vasco da Gama» irá a Kiel por occasião da inauguração do Canal do Baltico.

— Chegou a Lisboa o Dr. Miguel Moraita illustre republicano hespanhol e professor da universidade de Madrid.

O eminente cidadão é autor de umas cartas politicas que fizeram sensação e pelas quaes foi chamado a processo perante o conselho de guerra, o que evitou pela fuga.

— Ministro do Interior Sr. Franco Castello Branco, recusou, como improprio, o protesto do municipio do Porto contra as reformas administrativas.

— O programma official das funcções e ceremonias officiaes que terão logar em Lisboa do dia 13 a 30 de Junho proximo, em honra do grande thaumaturgo portuguez, com approvação de S. E. o Sr. cardeal patriarcha de Lisboa, é o seguinte:

No dia 13—Festa na Real Casa de Santo Antonio, precedida de trezena, pela Camara Municipal de Lisboa.

Na tarde deste dia verificar-se-ha a procissão de «Corpus-Christi», que sahirá da Sé Patriarchal, seguindo o largo de Santo Antonio, ruas da Magdalena, d'El-Rei, Aurea, praça de D. Pedro, Augusta e da Conceição, recolhendo á Sé Patriarchal.

Nos dias 17, 18 e 19 — A's 4 horas da tarde, triduo solemne com exposição do Santissimo Sacramento e sermões nas tres igrejas: Real Casa de Santo Antonio, Sé patriarchal e S. Vicente de Fóra.

No dia 20—Communhão geral nas mesmas tres igrejas.

No dia 22—A's 8 horas da noite, Vesperas e Matinas solemnes em S. Vicente de Fóra, officiando o Exm. Sr. Cardeal Patriarcha.

No dia 23—A's 12 horas, Missa Pontifical, sendo celebrante S. E. o Sr. Cardeal Patriarcha; Panegyrico do Santo, e finda a missa, benção papal.

A musica para a missa foi expressamente composta pelo maestro portuguez Carlos Adolpho Sauvinet.

Nos dias 25, 26, 27 e 28—No templo de S. Vicente de Fóra, congresso Catholico Internacional, cujos programma e regulamento serão opportunamente publicados pela commissão central do mesmo congresso.

No dia 30, ás 4 horas da tarde—Solemne procissão, que sahirá do templo de S. Vicente de Fóra e seguirá no seu itinerario as ruas de S. Vicente, Santa Marinha, Infante D. Henrique, Santa Luzia; largos da Sé e Santo Antonio; ruas da Magdalena, d'El-Rei, Aurea, Praça de D. Pedro (lado occidental), Avenida da Liberdade, largo da Annunciada, rua de Santo Antão, Praça de D. Pedro (lado oriental), ruas Augusta e da Conceição, recolhendo á Sé Patriarchal, onde será cantado um solemne «Te-Deum».

Quanto aos festejos e manifestações de regozijo, no mesmo periodo, haverá de accordo com o programma da grande Commissão Central de Lisboa os seguintes actos:

Grande cortejo em homenagem a Santo Antonio, composto de carros triumphaes allegoricos; Virtudes, Sciencias, Bellas Artes, Exercito, Marinha, Colonias, Imprensa, Commercio, Industria, Agricultura, Pesca, etc. Os carros serão acompanhados por musicas e por personagens a pé e a cavallo, em costumes e com estandartes adequados.

Cortejo fluvial no Tejo. No caes de Santa Apolonia, no bergantim real, comboiado por um sequito de numerosos barcos embandeirados será embarcada a imagem de Santo Antonio.

O cortejo seguirá até ao caes da Rocha do Conde de Obidos, d'onde a imagem será conduzida processionalmente á igreja de S. Francisco de Paula.

Este cortejo commemora que Santo Antonio embarcou para a Africa em Santa Apolonia, e que os terrenos onde se acha erecta a igreja de S. Francisco de Paula faziam parte da propriedade dos paes de Santo Antonio, onde o Santo passou a sua mocidade até ao anno de 1210.

Grande arraial no Terreiro do Paço, o monumento, o arco e todos os edificios em volta da praça serão brilhantemente decorados e illuminados a varias côres, bem como o centro da praça destinado a philarmonicas, estudantinas, côros e outros divertimentos populares.

Durante a noite. «Os milagres de Santo Antonio», vistosos quadros, de tamanho e a altura de poderem ser vistos de todos os pontos da praça. Ascenções de balões, projecções de luz electrica, fogos de artificio e fontes luminosas.

Regata internacional (com premios) — Para este certamen, sob a obsequiosa direcção da Real Associação Naval de Lisboa, serão convidados a concorrer os Clubs navaes e os proprietarios dos barcos de recreio nacionaes e estrangeiros.

Festa veneziana no Tejo — Illuminação nas duas margens do rio e nas embarcações — serenatas—Fogos de artificios nacionaes e estrangeiros.

Corridas de touros—Na praça d'Algés, corrida á antiga portugueza, organisada e generosamente offerecida pelo Real Club Tauromachico Portuguez. Na praça do Campo Pequeno extraordinaria corrida, em que tomarão parte um dos melhores espadas e os principaes cavalleiros e bandarilheiros portuguezes.

Espectaculo de gala no theatro D. Amelia com a oratoria magica em 3 actos «Milagres de Santo Antonio, original» de José Maria Braz Martins.

Diversão gymnastica e acrobatica pelo Real Club Gymnastico.

Batalha das flores na Avenida.

Festa da infancia, inauguração do Asylo. Officina de Santo Antonio (no bairro Andrade). Estabelecimento para manutenção e ensino de officios a creanças pobres. Nesse dia será offerecida uma refeição ás creanças dos asylos de Lisboa e distribuido premios ás que mais se tenham distinguido pela sua applicação ao trabalho e estudo.

Festa do trabalho, dedicada á classe operaria. Inauguração da villa Santo Antonio (situada entre a Junqueira e Santo Amaro), vastissimo estabelecimento montado para fornecer a operarios alojamento hygienico, banhos, bom sustento, vestuario e distracções moralisadoras por preços infimos e, quando doentes, enfermaria, medico e botica gratuitamente. Concurso com premios entre philarmonicas nacionaes. Illuminações, fogueiras, balões e grandes fogos de artificio por concurso com premios entre pyrotechnicos portuguezes, marcha «aux flambeaux».

Corridas de velocipedes.

Sortes de Santo Antonio.

De 13 a 30 Junho: Circulação dos sellos postaes Antonianos de 5, 10, 15, 20, 25, 50, 75, 80, 100, 150, 200, 300, 500 e 1$000 e dos bilhetes postaes de 10 réis.

Exposição de arte sacra ornamental.

Hymno marcha de Santo Antonio expressamente composto para o Centenario, musica do maestro Augusto Machado, lettra do Exm. Sr. D. João da Camara.

Sello annuncio, medalhas commemorativas, imagens photographias, albuns, programmas, guias illustradas e outras publicações relativas á celebração do Centenario de Santo Antonio.

— Noticias vindas de Loanda dizem que os indigenas estreitam o sitio de Lourenço Marques o que está causando grande panico, e já se tem informações a respeito do combate de Marrequene, que foi sanguinolento, honrando o valor e disciplina dos soldados portuguezes.

Os cafres que atacaram o acampamento de noite, por sorpreza, e com extraordinaria furia, tiveram uma perda enorme.

— Telegrammas de Bragança dizem que o regimento de caçadores 3, recebeu com alegria a ordem de marchar para Lourenço Marques.

O commandante, commovido, louvou a attitude do regimento.

Este alli aquartellado, e que deve render as forças que partem para Lourenço Marques no dia 15 do corrente, deve chegar a Lisbôa a cada momento, indo aquartellar-se na Cordoaria até a partida.

— Apezar do paiz, no dizer do nobre ministro da marinha, não poder com tantas glorias, ahi foi exhumada mais uma, que a 13 de Outubro será manifestada solemnemente.

E' o caso.

Devido á iniciativa do distincto estudante da escola medico-cirurgica de Lisbôa e nosso amigo o Sr. Vieira Guimarães, diz o «Jornal do Commercio», a cidade de Thomar, d'onde o nosso amigo é natural, vae erigir uma estatua ao fundador d'aquella cidade, D. Gualdim Paes.

A primeira pedra para esse monumento será lançada no dia 13 de Outubro proximo, commemorando o 7º centenario do illustre grão mestre da ordem dos Templarios.

A iniciativa do Sr. Vieira Guimarães não só foi acolhida com enthusiasmo por aquella cidade, mas tambem pelos seus conterraneos residentes em Lisboa.

A estatua será erigida na Praça, que vae soffrer importantes melhoramentos.

— No dia 3 chegaram algumas praças doentes do corpo expedicionario de Lourenço Marques. D'estas falleceu o sargento Silva no dia seguinte, mandando a rainha D. Maria Pia collocar uma corôa no caixão do finado.

O commandandante e officiaes de caçadores 2, regimento a que pertencia o desventurado, foi ao paço da Ajuda agradecer a honrosa e tocante offerta a augusta senhora.

Sua magestade informou-se então das circumstancias da viuva e orphão do mallogrado militar, e, sabendo que eram precarias, enviou á infeliz a quantia de 45$000 para as despezas do luto e arbitrou-lhe a mesada de 9$000.

Os officiaes de caçadores 2 estão possuidos do maior reconhecimento para com sua magestade, que salvou da miseria uma pobre mulher e uma pobre creança, viuva e orphão de um sargento do seu regimento.

Que Deus abençoe a magnanima princeza, cujo diadema mais resplendente é feito das lagrimas da gratidão.

— No dia 3 o conselheiro Pinheiro Chagas apresentou consideravel melhora em seu estado de saude.

Chegou mesmo o seu espirito a funccionar com a «verve» que lhe é habitual e graças a qual temos algumas bôas paginas de «humour,» e havemos de ter mais, se Deus quizer.

O illustre enfermo disse hontem a um dos seus amigos:

Ah! ainda não foi d'esta vez para o barril do lixo!»

Esta noticia deu-a o «Jornal do Commercio.» que sua edicção de 7 já destoou d'aquella fagueira esperança, e consigna estas palavras sobre o estado real estão do illustrado enfermo.

«Espera-se de momento a momento o fatal desenlace, pois todas as esperanças estão perdidas, e se considera como uma maravilha, á uma da sciencia e do carinho, á outra da resistencia do enfermo, o prolongamento d'esta preciosa existencia.

Sua magestade el-rei foi hontem a casa do Sr. Pinheiro Chagas, informar-se pessoalmente do seu estado.

O Sr. Pinheiro Chagas vinha pedindo desde dias ao seu medico e amigo o Sr. Dr. Souza Martins lhe dissesse, ao certo, o seu estado. O illustre clinico, é claro, occultava-lhe o seu mal, tranquillisando-o simulando para isso a maior naturalidade. Hontem, porém, tanto insistio o enfermo com o seu medico, que este, sem, comtudo, quer por palavras, quer por gestos, lhe demonstrar a gravidade do seu estado, lhe disse:

— Se queres fazer algumas disposições, faz, que eu não vejo nisso nenhum inconveniente.

O Sr. Pinheiro Chagas percebeu tudo e agradeceu, com um sorriso, o carinhoso cuidado com que o seu amigo procurava esconder-lhe a verdade. E immediatamente mandou chamar o Sr. ministro do reino.

O Sr. conselheiro João Franco não se fez esperar. Pinheiro Chagas acolheu o com a mais agradecida affabilidade, e, tomando-lhe as mãos, disse-lhe

— Morro pobre; peço-lhe que proteja os meus filhos e que os recommende a el-rei.

O Sr. João Franco, muito commovido não obstante os esforços que fazia para se mostrar sereno, respondeu, apertando nervosamente as mãos do enfermo.

— Você exagera o seu estado, Chagas, mas não a confiança em mim.

E não se trocou nem mais uma palavra, seguindo-se um silencio de lagrimas represas e de soluços reprimidos.

— O Sr. ministro da marinha nomeou uma commissão composta de um official do exercito e de diversos funccionarios civis para inspeccionar os serviços da administração militar, obras publicas, aduaneiras e de fazenda nas provincias ultramarinas da Africa Occidental.

Esta commissão deve terminar os seus trabalhos no praso de seis mezes e os inspectores funccionam independentemente uns dos outros, podendo, comtudo, reunir-se em conselho quando qualquer d'elles o requisite.

Principalmente a inspecção pela provincia de Angola, passando em seguida a S. Thomé e Principe, Cabo Verde e Guiné.

Tem por fim esta commissão, dado o pouco regular estado da administração ultramarina, não só quanto á execução das leis mas tambem quanto ao que respeita a arrecadação dos rendimentos publicos e considerado que qualquer medida de fomento possa produzir os seus naturaes effeitos sem os seus competentes auxiliares, tem por fim esta commissão, vinhamos dizendo, propôr as reformas e remodelações que julgue convenientes para o fim desejado, qual o de melhorar a nossa administração colonial, que bem o precisa.

— A insistencia do inverno está preoccupando seriamente, porque se as chuvas continuarem, já não haverá tempo para fazer as sementeiras de trigo e todos os trabalhos agricolas ficarão retardados, de maneira que a perspectiva das colheitas é cada vez mais desalentadora.

O commercio resente-se já d'este principio de crise, porque os fornecimentos para as provincias vão diminuindo com persistencia, e além d'isso, o serviço de cobranças accusa a existencia de difficuldades latentes.

Os negocios da praça tambem não estão bons, pois que onde poderiam ter desenvolvimento estão reduzidas a proporções minimas.

As exportações para as nossas colonias, que constituem o principal negocio da praça, declinam de dia para dia, porque o movimento commercial dos portos de Angola não tem correspondida ás esperanças dos que confiavam nos seus successivos progressos.

O periodo mais agudo da crise do commercio de Angola está passado, e estamos certos que, se houver solicitude da parte do governo da metropole em remodelar o systema fiscal, para não haver as desigualdades de regimen aduaneiro que tudo se restabelecerá de modo a recuperar as correntes de negocios do interior que estão procurando o alto Congo pelas vantagens com que alli se fazem as permutas.

Na costa oriental o negocio com a metropole está, por assim dizer, perdido, porque as concessões de grande tratos de terrenos que possuiamos numa enorme extensão na costa já foram transferidos a 12 companhias inglezas, com as quaes, por este meio indirecto, foi augmentada a esphera de influencia de «Chartered Company», sem vantagem alguma para o thesouro, e só como beneficio para os particulares que conseguiram alcançar os diplomas das concessões pelo aforamento dos terrenos.

Por estes processos vamos alheando tudo, mas o peior é que da nossa propria incuria e inepcia administrativa, poderão surgir embaraços, por despertarem rivalidades entre as nações coloniaes, que tambem querem aproveitar nesta partilha.

Já com a concessão dos terrenos entre a costa e o lago Nyassa, as chancellarias teem tido trabalhos e bom será que as complicações, a que se alludio, sejam promptamente sanadas.

A Companhia de Mina de S. Domingos «Mason & Barry Limited» distribue agora o dividendo de 4 1/2 schillings por cada acção de lbs. 4 apezar do ultimo preço do cobre e da baixa porcentagem metalli que contem os minerios que esta empresa explora.

E' a unica mina de cobre do nosso paiz que tem dado excellentes resultados, sendo ellas a que apresenta mais insignificante proporção de metal nas massas cupriferas de seus jazigos. Com methodo de boa administração, e tenacidade tudo se consegue, e se essas normas fossem seguidas pelas companhias nacionaes que exploraram minas no nosso paiz, de certo que os desenganos não seriam tão evidentes e ruidosos.

O que succedeu com a mina de S. Domingos, parece que se vai repetir com o grupo de importantes minas do concelho de Barrancos, porque está sendo organisado em Londres um syndicato para explorar estas minas, as quaes além de possuirem riquissimos minerios de cobre, conteem ouro em quantidade deveras apreciavel, circumstancia esta que torna as negociações mais viaveis em vista do bom acolhimento que presentemente se faz ás empresas auriferas.

Os negocios no mercado de cambios sahiram um pouco da monotonia em que estiveram durante tres semanas pelo motivo de haver algumas necessidades a preencher, para cobertura de saque a 90 dias sobre Londres, que se emittiram no começo do anno.

As letras a 90 dias sobre Londres que estavam estacionarias no preço de 42 1/4 chegaram a ter comprador a 42 1/16 e para o cheque os preços regularam pelos seguintes:

Londres—42 1/16 a 41 7/8.
Paris—679 a 682.
Hamburgo—279 280 a 1/2

— Noticias do Porto:

— Será brevemente installada no Porto uma companhia com o capital de 120:000$ para a construcção de um caminho de ferro de via reduzida, entre Valença e Monsão, e que mais tarde será prolongado até Melgaço.

A nova linha ferrea ficará aberta á circulação no prazo de seis mezes.

— Tendo sido annunciado um meeting republicano nesta cidade, agentes de policia compareceram á reunião e provocaram desordens, effectuando se varias prisões.

— Chegou, assumindo logo o commando de infantaria 19, o Sr. coronel Vivaldo.

Foram mandadas recolher aos corpos de guarnição do Porto todas as praças com licença, tendo já recolhido a infantaria 9 e a 20 e tantas.

— A «Provincia» refere que as reclamações apresentadas ás commissões do recenseamento politico são superiores a seis mil e que só dos republicanos são mais de mil os reclamantes.

Acrescenta que fôra tambem apresentada uma reclamação pedindo a exclusão de 373 nomes inscriptos na freguezia de Santo Ildefonso, que o respectivo abbade, attesta não serem seus parochianos.

— Reunio-se o Centro Eleitoral Progressista, presidido pelo Sr. Oliveira Monteiro que tinha a seu lado o Sr. conselheiro Correia de Barros e Francisco José de Araujo, achando-se a sala cheia de gente.

O Sr. Oliveira Monteiro disse que os comicios e mais manifestações da colligação liberal nada mais tinham dado que chascos e vaias dirigidos ao partido progressista, e por isso que outro era o caminho a seguir, acrescentando que reunindo-se a camara municipal para tratar da reforma administrativa, pedia a todos os correligionarios que compareçam alli no dia da reunião, para dar força ás resoluções, que alli se tomarem.

Declarou mais ter tido uma conferencia com o Sr. Luciano de Castro, o qual lhe dissera que o partido progressista tinha obrigação de seguir o caminho para onde o impelliam, afastando-se completamente do papel de comparsa que até agora tem representado; e por fim pedio a união de todos.

Foi dado um voto de confiança á commissão executiva, fallando ainda outros individuos, todos em apoio das idéas expendidas pelo Sr. presidente, e erguendo se vivas á patria, á liberdade, a Gomes da Silva e Eduardo Abreu.

— Chegaram de Lyon tres medalhas de bronze com os respectivos diplomas conferidos aos bombeiros portuense; uma destinada ao commandante Guilherme Fernandes, outra aos bombeiros municipaes, outra aos voluntarios.

— Para o emprestimo brazileiro foram subscriptos em todo o paiz cerca de 2,500 contos de réis.

Convem dizer que este dinheiro não sahe do paiz, pois na quasi totalidade é de individuos que teem capitaes no Brazil.

— São destituidos de fundamento os boatos alarmantes que teem corrido sobre a alteração da ordem publica.

O que houve foi apenas a transferencia de alguns sargentos de infantaria 6, por motivos disciplinares.

# CHRONOLOGIA

## EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

**Melchisedech de Albuquerque Lima**

### ABRIL

#### Dia 21

**1648**—Uma partida de hollandezes marcha sobre Olinda e della apodera-se, expellindo uma pequena guarnição que alli se achava. (Vid. eph. de 22 de Abril).

#### Dia 22

**1631**—Sahem do Recife com o destino de apoderar-se de Itamaracá 14 navios batavos sob as ordens do tenente coronel Callenfels.

Este official depois de chegar a Itamaracá reconheceu todo o terreno ao redor da villa da Conceição e não querendo travar combates levantou um forte na entrada da barra a que chamou «Orange» e ahi deixando o capitão polaco Artichofsky com 336 homens voltou para o Recife.

**1648**—Sabendo-se no Arrayal da tomada de Olinda, enviou o general Barretto o capitão Braz de Barros para a retomar. (Vid. Eph. de 23 de Abril).

# REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 16ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs Barão de Nazareth, Albino Meira, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Constancio Pontual, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de D. Maria Auta de Jesus Campello, professora jubilada, requerendo melhora na pensão de sua aposentadoria.—A' 3ª commissão.

Outra de José Luiz Salgado Accioly, archivista aposentado do Thesouro do Estado, requerendo melhora identica.—A' 3ª commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º secretario.

São lidos dous pareceres sob ns. 18 e 19, da 5ª commissão, o primeiro redigindo o projecto n. 6 d'este anno (regimento do Senado) e o segundo o projecto do Senado n. 5, tambem d'este anno (instrucção primaria estadoal).

A requerimento do Sr. Herculano Bandeira, foi o parecer n. 18 dispensado da impressão, e submettido á discussão foi approvado sem debate, dando-se o mesmo com o de n. 19, dispensado da impressão a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 3ª discussão os projectos ns. 7 e 8, indo á commissão para redigil-os, este sobre anonymato da imprensa e aquelle sobre o escudo que deve servir de sello do Estado.

Entrou em 1ª discussão o projecto n. 9 d'este

anno (auxilio ás usinas), sendo approvado depois que oraram os Srs. Eduardo de Oliveira, que requereu e obteve que o referido projecto fosse sem prejuizo da 4ª discussão remettido á 4ª commissão, Herculano Bandeira, Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho e Antonio Pernambuco.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 10 e 11 d'este anno, discussão dos pareceres 13 e 14, 1ª discussão do projecto n. 3 e trabalhos da commissões.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 20ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Leopoldo Lins Pereira Tejo, José Marcelino, Bertholdo Galvão, Gaspar Peres, Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Celso de Souza, Motta Silveira, Apolinario Maranhão, Pereira da Silva, Gonçalves da Rocha, Julio Antero, Joaquim Guimarães e Bianor de Medeiros.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do bacharel Apolinario A. Meira Henriques, secretario da inspectoria geral de hygiene d'este Estado, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de orçamento.

Foi lido e approvado sem debate o parecer da commissão de contas e despezas, sob o n. 9, concluindo pela approvação do projecto n. 2 do corrente anno.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir o seguinte projecto:

N. 47. Apresentado pelos Srs. Pereira da Silva, Bertholdo Galvão e Araujo Lima, autorisando o governador do Estado a despender até a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho.

Passa-se á ordem do dia.

Sendo submettido á votação o projecto n. 21 do corrente anno, o Sr. Elpidio requereu que fosse esta feita nominalmente, o que sendo concedido pela casa, procedeu-se á chamada, respondendo sim os Srs. Affonso de Barros, Leopoldo Lins, Pereira Tejo, Bertholdo Galvão, Gaspar Peres, Elpidio de Figueiredo, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Celso de Souza, Motta Silveira, Pereira da Silva, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães e Bianor de Medeiros, e não o Sr. Apolinario Maranhão.

Foi dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Pereira Tejo.

Em seguida foi submettida á votação uma emenda a este projecto, sendo rejeitada.

Submettidos ainda a votação os projectos ns. 20, 22 e 23 do corrente anno, foram approvados.

Foi em segunda discussão approvada uma emenda apresentada ao projecto n. 5, indo a commissão de Redacção.

Procedendo-se igualmente a votação dos projectos ns. 14 e 9 do corrente anno, foram approvados, aquelle em 2.ª discussão, e este em 1.ª

Foi submettido a 1.ª discussão o projecto n. 2, sendo approvado sem debate.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

N. 11—Da commissão de Redacção dando a do projecto n. 21 de 1893.

N. 13 Da commissão de petições opinando pelo indeferimento da de Manoel Alves da Fonseca e outros.

N. 14—Da commissão de Instrucção Publica concluindo pelo indeferimento da petição do professor Delmirio Sergio de Farias. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte, 3.ª discussão do projecto n. 21 e 2.ª do de n. 6.

2.ª parte, 3.ª discussão do projecto n. 4 e 1.ª do de n. 43.

**Para publicar**—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

« Secção n. — Consulado Geral do Brazil — Liverpool 29 de Março de 1895.

Sr. Dr. Governador. — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que hoje legalisei o manifesto do vapor *Scholar*, relativo ás seguintes mercadorias: Carregadores Try-Miers & C., recebedores A. de Carvalho & C., marca FGC. numero 1860 mercadorias. 1 caixa contendo cartucho vasios e saccos. Esse vapor segue viagem deste porto para o dessa cidade. Saude e fraternidade.—William Oliver Punshon, vice-consul encarregado do consulado geral. Ao Sr. Governador do Estado de Pernambuco

**Direitos de exportação**—Attendendo á representação feita ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por alguns negociantes desta praça, ás ponderações feitas pela Directoria da Associação Commercial Agricola, na conferencia que teve com o mesmo Exm. Governador e ás considerações expostas pelo Dr. Inspector da Alfandega, em officio; foram pelo Dr. Secretario da Fazenda e por acto de hontem datado, modificadas de accordo com as bases apresentadas pelo referido Dr. Inspector, algumas disposições do Regulamento de 9 de Fevereiro ultimo e que são as seguintes:

Art. 2.º Uma vez formulado o despacho e pagos os respectivos direitos, só se concederá transferencia de um para outro navio, si o primeiro não tiver recebido volume algum desse despacho. No caso contrario o exportador requererá restituição dos direitos relativos á mercadoria não embarcada e formulará novo despacho, que em nada ficará dependente do pedido de restituição, a qual se fará *in integrum* dentro de 48 horas, qualquer que seja o tempo em que tenha sido feito o despacho primitivo, dentro do exercicio.

Art. 9.º Formulado o despacho, addicione-se o seguinte:

§ 4º Depois do despacho livre receber na *mesa do registro* o numero e a nota de isenção, não será distribuido, sem ter sido previamente averbado no entreposto, se fôr de mercadoria que, tendo alli entrado, tenha sahido para ser beneficiada nos termos do art. 15 § 3º.

Art. 14. Ficam n'esta data creadas entrepostos em numero de um á tres, sob a denominação de "Entrepostos Estaduaes", aos quaes devem ser recolhidas, somente, as mercadorias que, tendo vindo de outros Estados, tenham de ser exportadas pelo porto do Recife, com isenção de direitos de exportação estadual mediante despacho processado nos termos das presentes Instrucções, exceptuadas aquellas cujo despacho se effectuar por baldeação, assim como as mercadorias que entrarem neste porto em vapores que não tenham tocado n'outro porto deste Estado, bem como as que, vindo em outras embarcações, forem acompanhadas de guias da Alfandega do Estado exportador.

Art. 15. Recolhida a mercadoria etc. (addicione-se o seguinte:

§ 3.º Mediante declaração por escripto, feita por seu dono ao Fiscal do entreposto, de querer retirar sua mercadoria para beneficial-a.

O Fiscal lançará na guia da Alfandega a verba de sahida, e o Administrador do entreposto lançará igual verba no livro de entradas e sahidas na casa das observações referentes á guia em questão, devendo o Fiscal no mesmo dia dar conhecimento á Alfandega, para se fazerem as devidas notas no respectivo livro.

Art. 16. Pelas mercadorias etc.

§ 2º Retribuição á titulo de braçagem pelas despezas de embarque, desembarque, no caes do Entreposto, conducção e arrumação, e pelas de beneficio, se este se realisar, calculada esta retribuição nos termos do art. 603 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas com as modificações da lei citada, ficando entretanto salvo ao Administrador proceder de accordo com o art. 238 § 1.º da Nova Consolidação, isto é, reduzir sua tabella tendo em vista seus interesses e os do commercio.

Art. 21. Todas as portas do Entreposto, etc...

§ 2.º O administrador do entreposto responde pelas mercadorias que receber em sua guarda, em numero, quantidade, peso, medida e qualidade, e pelo conteudo dos volumes que forem encontrados com indicios de arrombamento, devendo para este fim, na occasião de seu recebimento, acondicional-os de modo que previna a apparição de taes indicios, de accordo com o art. 227 da Nova Consolidação.

Art. 22. Até o oitavo, etc.

§ 2.º Todas as sobras, varreduras e mais residuos que fiquem no armazem e possam ter preço no commercio serão vendidos pelo administrador em beneficio do fundo escolar, salvo se seus legitimos donos as procurarem e fizerem retirar no acto da sahida de suas mercadorias.

Art. 24 No acto de ser recebida...etc....

§ 3.º No acto da sahida são dispensados extrahidas sobre peso salvo se o fiscal entender fazel-o por suspeitas de fraude ou se assim entender o dono da mercadoria.

§ 4.º Ao dono da mercadoria será permittido tirar amostras, com licença do fiscal do entreposto e na sua presença, correndo por conta do mesmo dono todas as despezas de abertura de volumes, arrumação e outras semelhantes, de accordo com o art. 225 da citada consolidação.

**Eleição Federal**—Por decreto de hoje foi designado o dia 20 de Maio vindouro para ter lugar a eleição de um deputado á Camara Federal pelo 4.º districto deste Estado, em substituição ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, nomeado Ministro e Secretario de Estado da Justiça e Negocios do Interior.

**Sem effeito**—O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica por portaria de hontem datada considerou sem effeito a de 27 de Março ultimo em virtude da qual foi removido o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto para o de Altinho, prevalecendo a portaria de 15 de Outubro do anno passado que o nomeou para o referido municipio de S. José do Egypto.

**Secretaria da Justiça**—Foi ante-hontem expedido á questura policial o seguinte officio:

« Directoria da Justiça. - 2.ª Secção. - Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 19 de Abril de 1895. Sr. Dr. Questor Policial interino. - Attendendo ao que representou o Prefeito do municipio de Nazareth, em officio de 10 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de seguir para Vicencia á disposição do delegado d'aquelle municipio, uma força de dez praças do 3.º batalhão de infanteria estadoal. Dessa minha deliberação deveis dar sciencia ao referido delegado.—Saude e fraternidade.—*Julio de Mello Filho.* »

« Prefeitura do Municipio de Nazareth Em 10 de Abril de 1895. Exm. Sr. Governador.—No extincto municipio de Vicencia, annexo a este, nestes ultimos tempos tem o crime alli alçado o collo de uma maneira, sempre ascendente os assassinatos, os roubos, os espancamentos, cada dia se reproduzem e tudo devido a impunidade pelo desrespeito a lei e afrouxamento ao principio de autoridade. Este municipio mantem uma força de 30 praças inclusive sargento e corneta; esta força é fraccionada em pequenos destacamentos de 2 e 3 praças em 6 povoados que tem o municipio e que são Vicencia, Angelicas, Alliança, Alagôa Secca, Tracunhãem e Carpina, e a disposição dos respectivos juizes districtaes existindo sempre na cidade de 12 á 15 praças para fazerem a guarda da cadeia e policiamento da cidade.

Assim fraccionada a força existem em Vicencia 3 praças, as quaes em fins de Dezembro proximo passado, foram alli desacatadas por capangas, que alli ha em abundancia, protegidos por mandões, que sempre dispostos se acham a desrespeitar a autoridades, tratam de desmoralisar a força publica, que assim fraccionada e sem disciplina se deixa desmoralizar, e a autoridade local, não querendo por sua vez comprometter-se vai consentindo.

No domingo 7 do corrente, aquellas 3 praças rondando aquella villa prenderam a um individuo, que embriagado e aos gritos offendia a moral publica e quando o conduziam para o xadrez, para no seguinte dia o apresentarem ao juiz districtal, foram surprehendidos pelo proprietario d'aquelle individuo de nome Manoel Cassiano acompanhado de outros, que tomando o preso dos soldados o puzeram em liberdade e ameaçando as praças, que tiveram de correr espavoridas e talvez até apanhadas; factos desta ordem ficam alli impunes.

Nestas condições o desrespeito e a anarchia alli impéra crescendo alli o nucleo de malfeitores, que commettem os crimes de que tem sido theatro aquelle extincto municipio, digno de melhor sorte. Mandei substituir aquellas praças por outras: mas isto não basta, não posso ainda dizer a V. Exc quaes as providencias, que a autoridade local a respeito tomou. Devendo ser reprimidos semelhantes abusos entendi dirigir-me a V Exc pedindo que mande para alli destacar uma força de 10 praças de policia restabelecer o imperio da lei e muito melhor seria se o commandante d'essa força fosse e seja capaz de vir investido no cargo de subdelegado, que sendo extranho as pendencias dos mandões possa fazer justiça, que é o que muito precisa aquelle extincto municipio que bem se pode considerar fóra da lei. Saude e fraternidade. Ao Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado de Pernambuco —O sub-prefeito em exercicio - *Domingos José da Costa Braga.* »

**Telegramma Official**—Manáos 13 de Abril, via Belem—Governador Recife.

Saudo-vos.

Reina completa paz em todo o Estado.

Em grande reunião de eleitores foi eleito definitivamente o directorio do partido republicano federal, e ficou composto:

Senador Machado, presidente; Dr. Alvares Pereira, vice-presidente; capitão Amorim Figuerdo, capitão-tenente Serejo, major José Soares, Dr. Mello Rezende e Dr. Regalado, membros.

**Missa do 7º dia**—Teve hontem logar na igreja do convento do Carmo, a missa do 7º dia do fallecimento do capitão Aleixo Rodrigues de Moura.

Foi um acto tristemente solemne, a que maior relevo dava a concurrencia de amigos do finado e de seu irmão o Sr. coronel João Rodrigues de Moura, que por essa occasião teve prova manifesta da sympathia e consideração de que gosa, vendo-se cercado de amigos que compartião do seu pezar, e ião levar uma prece pela alma do querido extincto.

**Sport** Hontem veio á lume o 1º numero desse jornal de publicações hebdomadaria, cuja missão é servir aos interesses reaes do turf pernambucano.

E' um jornal de cuja falta resentia-se até; e assim vem elle preencher a lacuna, sendo para desejar que não tenha vida transitoria, antes a prolongue para desenvolvimento do seu programma.

Saudamos o seu apparecimento.

**Atheneu Musical Pernambucano.**—Essa sociedade que de tão bons creditos já gosa entre nós, devidos aos incansaveis esforços dos seus directores, vai dar, para solemnisar a inauguração de sua nova séde social, um sarão no dia 27 do corrente.

A nova séde, informam-nos, está preparada com grande apuro e certamente vai marcar a sua nova phase por ventura mais propicia e mais brilhante para os destinos do Atheneu Musical que assim vai observando, dia a dia, realisadas as suas aspirações, approximando-se dos nobres fins que visa.

Por todos esses motivos, é de esperar que a festa do Atheneu revista grande animação e brilhantismo.

Fazendo taes votos, pela nossa parte agradecemos penhorado o amavel convite que nos foi endereçado para a mesma festa.

**Novidades Litterarias**—A «Noticia» dá a seguinte local:

« B. Lopes e Alves de Farias escrevem actualmente um originalissimo acto, todo em verso, de confecção exquisita e de motivo sacro, destinado a inaugurar o genero theatro livre entre nós.

« Em um dos tres quadros do acto, o publico assistirá á confissão das principaes individualidades caracteristicas de uma sociedade moderna desde á titular exclusivista e elegante ao miseravel destinado ao marmore dos necroterios e á cova rasa dos indigentes, desde a mulher obscura, mãe heroina, prostrada pelo trabalho, resignada e soffredora na vida, á criança inconsciente ainda.

« Todas essas creaturas typicas de um meio desfilarão aos olhos dos espectadores, no interior singelo e repousante de uma capella e aos pés de um confessor dirão em versos fluente, de metro e feitura adaptaveis á educação e á organisação psychologica de cada uma, as podridões e os receios as nobrezas e as villanias, n'uma série de revelações verdadeiramente emocionantes.

« O acto terminará pela conducção do viatico a um moribundo.

« A «mise-en-scene» do ultimo quadro deve ser luxuosa e de effeito sumptuoso, se forem observadas as prescripções dos auctores.

« E' provavel que nos primeiros dias de Maio B. Lopes e Alves de Farias, procedam para artistas e jornalistas á leitura d'esse cento scenico e verbal em verso».

**Fallecimento**—Falleceu a antigos padecimentos que a muito, lhe minavam a existencia, ás 11 horas da manhã de hontem, a respeitavel matrona D. Maria de Paula Lopes.

A finada que contava a avançada idade de 73 annos era dotada de boas qualidades moraes que a tornavam uma senhora distincta e que lhe grangearam extensas sympathias.

Espirito retemperado para as adversidades da sorte, soffrendo muito moça ainda o golpe da viuvez, soube reagir contra os soffrimentos afim de educar uma grande familia nos sãos principios da verdadeira moral.

D'aqui enviamos pesames á sua familia, especialisando o Sr. Dr. M. Siqueira, seu digno genro.

O enterramento será hoje pelas 9 horas da manhã, havendo carros á rua 15 de Novembro á disposição d'aquelles que quizerem acompanhar á sua ultima morada.

**Tribunal do Jury do Recife**—Sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do 2º districto criminal, deve ser aberta amanhã a 2ª sessão ordinaria, para a qual estão sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

Joaquim Martins Pessôa.
Caetano José Gonçalves Fontes.
Joaquim Juvencio Gomes dos Santos.
Henrique de Hollanda Bastos.
José Thiago dos Santos.
José Antonio Moreira.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Felino Dunstano Ferreira Coelho.
Ismael Francisco de Barros.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.

Santo Antonio

Dr. José Marcelino Rosa e Silva.
Alberto Sodré da Motta.
Alfredo Valente Gonçalves Dias.
Alfredo Augusto de Castro Monteiro.
Augusto Leovigildo Coelho.
Antonio José Palmeira Ramos.
Antonio Firmino das Mercês Proto.
Antonio Gomes de Sá.

S. José

Olympio de Souza Galvão.
Antonio Moraes Ferreira dos Santos.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Joaquim José de Oliveira.
Antonio Americo Ribeiro Carvalho.
Constantino Vieira de Lima.
Feliciano Adolpho Monteiro.
Francisco Emiliano Ribeiro dos Santos.
Ernesto Xavier dos Santos.
Alfredo Soares Azevedo.
Custodio Alvaro Teixeira.

Afogados

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José Antonio Pinto.
Manoel Gomes Leal.
José Eleuterio Borges Uchôa.
José Firmino Alvares Quintal.

Poço

Antonio Felizardo de Andrade.

**Gremio Litterario Victoriano Palhares**—Reune-se hoje em sessão ordinaria, funccionando com o numero de socios que comparecerem.

**União Typographica** - E' hoje que deve se reunir em sessão ordinaria esta sociedade funccionando em seguida extraordinariamente o concelho de delegado para approvação de socios.

**Periodicos**—Estão publicados:

O n. 17, anno II, d'«A União» orgão da classe typographica;

O n. 457 da «Lanterna Magica», folha humoristica.

Agradecidos pelas visitas.

**Espectaculo**—Em beneficio da Sociedade Beneficente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá tem logar hoje um espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá grande ouvertura pela orchestra que será regida pelo maestro Smido, sendo levado á scena o drama em tres actos, denominado «O Forçado de Botany Bay», fechando o espectaculo a comedia «Lucas que chora, Lucas que ri».

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Dous Irmãos, voltando pelo Arrayal.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Floriano José Benedicto, residente no Municipio de Jaboatão, com Marianna Pereira de Jesus, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O Escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bacharel Ricardo Brumonda Monteiro, com D. Francisca de Paula Lacerda de Almeida residente na freguezia da Graça solteiros.

Eugenio Alves de Mendonça com D. Maria Carolina de Mello, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Dr. Arthur da Silva Rego, residentes em Taquaretinga, com D. Anna Furtado de Mendonça residentes na freguezia da Graça solteiros.

Bacharel Raymundo Gonçalves da Cunha e Silva, com D. Esther Carneiro da Cunha Gama, solteiros. residentes na freguezia do Poço da Panella.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 19 de Abril, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 14 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 759 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 3/4

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 1/2

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2

**Matadouro Publico**—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 105 rezes para o consumo publico de hoje.

**Casa de Detenção**—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1895:

| | |
|---|---|
| Existiam | 479 |
| Entraram | 9 |
| Sahiram | 6 |
| Existem | 482 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 442 |
| Mulheres | 10 |
| Estrangeiros | 30 |
| Mulher | 0 |
| Total | 482 |
| Arraçoados | 425 |
| Bons | 405 |
| Doentes | 17 |
| Loucos | 3 |
| Loucas | 0 |
| Total | 425 |

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Dionisio Fernandes da Silva.

Antonio Ferreira da Silva (soldado).

Teve alta:

Avelina Maria da Conceição.

**Commissão do Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 19 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,6 | 758,82 | 20,78 | 86 |
| 9 » | 27,8 | 759,04 | 23,39 | 84 |
| 12 » | 28,9 | 756,78 | 22,77 | 78 |
| 3 t. | 29,2 | 754,81 | 23,13 | 78 |
| 6 » | 28,5 | 757,61 | 22,41 | 78 |

Temperatura minima 25,25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 55,8 —Prateado 42,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,7 á sombra 2,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 1 hora e 40 minutos da manhã; NE até 2 horas e 17 minutos; NNW até 2 horas e 34 minutos NW até 7 horas e 59 minutos; WSW até 10 horas e 2 minutos; SSE até 0 horas e 23 minutos da tarde; SE e ESE alternados até 7 horas e 21 minutos; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 3,11 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

Boletim do Porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 19 de Abril | 6 h. 00 m. da m. | 0,95 |
| P. M. | » de » | 12 h. 10 m. da t. | 1,85 |

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*:

Carlos Scriber, Dr. José Pedro C. da Cunha Filho, José E. Nascimento, Wilhelme Gildemester, Rosa Bernardoni, Dr. Alfredo de A. Gama, Dr. Bonifacio de A. F. Rocha sua senhora e 4 filhos, Irmã Rita Borges, Manoel Cruz, Casimiro C. Augusto, S. W. Blormkist A. W. Olsen, Dr. Luiz A. de Souza e sua senhora, Dr. Gisuino A. de Andrade, Henrique C. da Costa, Alexandre H. Ribeiro, Tenente-Coronel Trajano A. C. Mendonça, Major Antonio S. D. V. da Fontoura, os alferes Sebastião B. de Carvalho, Julio Sampaio, João S. de Oliveira, Francisco S. Moreira, Francisco M. Rabello, Pio A. da Silva, Beltrão C. Branco, Ulysses S. de Freitas, João B. Rosas, Justino A. Silveira, Antonio José Roger, Henrique R. Campos, Jubal P. C. Albuquerque, João M. Pereira, Antonio A. B. Leite e Modesto Rufino de Moraes e 1 irmão, 1 cadete, 1 alumno, 12 praças, 1 mulher e 1 menor, Alfredo S. Nogueira, Antonia O. de M. Cardoso 4 filhos e 3 criadas, Alvaro C. Maia e sua senhora, José Joaquim Lima Beirão, Umbelina Borges, Manoel T. de Souza sua senhora e 1 filha, Apollonio N. Correia, José Agra, José Fidelis, Manoel Joaquim Fernandes, Miguel P. Gomes, Eduardo Lima, R. Gonzales, Miguel Gomes, Francisco C. de Albuquerque, Gaudencio J de Barros, Manoel A. de Mattos, Antonio J. da Silva, José D. Wanderley, José Abrigo, Pedro B. dos Santos e Abilio Silveira.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jaboatão*:

Joaquim Filgueiras, Elmiro Machado, Germano Vieira da Silva. W. Brown, Carlos Striber, Domingas Maria dos Reis, Adelaide Maria de Jesus, Maria Rita, Francellina M. da Conceição e Martha Thereza de Jesus.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito-Santo*:

José Lopes de Mendonça, Dr. Arthur de Oliveira, Francisco Epiphanio, Antonio Pinto G. de Paiva, José Moreira Lima, Eduardo A. de Oliveira, Dr. H. Moya sua senhora 1 filha e 3 criadas, Genoveva da Conceição, José J. Marques Junior, Alexandrina L. Cordeiro, Elizeu Cezar, Antonio Dias, Agostinho Barros, Antonio de O. Bastos, Leonard Hester, Manoel Alcier, José Mancio e Amancia dos Santos, Eurico Gabrielo e Luigi Farzilano, José Romero S. Pereira sua senhora 1 filho e 1 criada, 12 praças, 2 mulheres e 2 filhos, Joaquim C. B. Pinto, João Santos, Maria Carolina dos Santos e José Carlos de Souza.


# CALEPINO

Novidades! Novidades!

**Assis Brazil**—Democracia representativo, do voto e do modo de votar, 1 grosso vol. broch 5$000.

**Historia do general Osorio**, 1 vol. broc.

**Ferreira da Rosa**—Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

**Methodo do alfaiate**, theoriria e pratica, 2 vols. broc.

**Horacio de Carvalho**—O chromo, estudo de temperamentos, 1 vol.

**Encyclopedia do riso e da galhofa**, livro para fazer rir, 2 vols.

**Rocha**—Memorias de Judas, 1 vol. enc.

**Viveiro de Castro**—Nova escola penal, 1 vol. broc.

**Viveiro de Castro**—Ensaios juridicos, 1 vol. broc.

**N Nordau**—Comedia do sentimentalismo 1 vol. broc.

**Buckner**—O homem conforme a sciencia, 1 vol. broc.

**Vinhola brazileiro**, livro indispensavel aos artistas, 1 vol. broc.

**Austtet**—Historia natural popular, 2 vols. ricos enc.

**Orador familiar**, brindes e discursos, 1 vol. enc.

**Manual do padeiro**, regras para o fabrico do pão, 1 vol.

**Manual do pintor**, livro que habilita qualquer pessoa a pintar, 1 vol.

**Manual do fogueteiro**, com este livro praticamente se fabrica fogos, 1 vol.

**Manual da parteira**, todas as regras e cuidados, 1 vol broc.

**Langgard**—Diccionario de medicina, 3 vols. enc.

**Medicina caseira** ou a cura por meio das ervas, 1 vol

**Methodo de violão** independente de mestre, 1 vol, broc.

**Dr. Mello Moraes** Guia pratica de medicina homeopathica, 1 vol.

**As mil e uma noites**, 1 vol. ricamente enc. e illustrado.

**D. Quixote** de la Macacha, 1 vol. ricamente enc e illustrado.

**V. de Carvalho**—Escripturação mercantil, ultima edic., 1 vol.

**V. de Carvalho**—Correspondencia commercial, 1 vol. enc.

**Ribas**—Acções pracessionaes, 1 vol. enc.

**Dr. Urias**—Revolução de 15 de Novembro, livro que expõe com clareza e imparcialidade todas as peripecias daquelle movimento illustrado de muitas estampas, 1 vol. enc.

**Doceira brazileira**, arte de fazer toda qualidade de doce, 1 vol.

**Littré**—Fragmentos de philosophia, 1 vol. broc.

**Hugo**—Historia de Napoleão, 2 vols. enc.

**Tobias Barretto**—Menores e loucos. Estudos allemães. Estudos de direito Philosophia e Critica. Discursos. Dias e Noutes.

**Rodolpho**—Solphejo, vol. enc.

**Cantor de modinhas**, recitativos, lundus, etc, 1 vol.

**Langgard**—Arte obstetrica, theoria e pratica, 1 vol. enc.

**Cordeiro**—Manual pratico de medicina veterinaria, 1 vol.

**Cordeiro**—O medico dos pobres, 1 vol. enc.

**Rodrigues**—Extracto abreviado da arte obstetricia, 1 vol. enc.

**Dr. Urias** A doença e o remedio molestia das mulheres, 1 vol.

**Dr. João de Sant'Anna**—Manual das jovens mães, 1 vol. enc.

**Marquez de Maricá**—Maximas e pensamentos, 1 vol. enc.

**Manual do gallinheiro** ou tratado completo sobre todas as aves domesticas.

**Manual do destilador** ou a destilação completa, 1 vol.

**Ferreira**—Noções da vida pratica, livro de leitura para as escolas e de conhecimentos uteis para o povo, 1 vol. enc.

**O discipulo Parisiense**—Collecção de 12 cadernos de differentes modellos para desenho, nova edc.

## Historias para meninos

João Patusco. Joanna Patusca. Historia das sete meninas. Perigo da Infancia, Historia de Don Quixote. Os irmãosinhos e a irmã mais velha. O anjo da guarda. O chapéo preto. O bom irmão. Estevão Murillo. Thiago o pequeno saboiano. O Pollo do Norte. O gato da avosinha. O ultimo conto de Perrault. Os cães sabios. Os cavallos sabios. Historia, jogos e brincadeiras. Meninos e meninas. Historias e aventuras, Grande alphabeto recreativo. A pata dos ovos de ouro: A gata borralheira. A bella adormecida. O novo Gulier. O Aladino. A capa vermelha de Rosa. Aventuras de Robinson. Cousa é. Um dia bem aproveitado. A justiça. Manoel Esteves rabisca paredes. Georgina e sua boneca. Os desastres de Mauricio Antonio Manços sempre em balanços. Passeios de Paulo ao campo. Os divertimentos do inferno. José Themudo trepa tudo. Maria Rosa teimôsa. Os dous priminhos na praia de banhos. Os brinquedos da Avosinha. As lições do Avosinho. mez em casa de meu tio Parabolas. Os quadrupedes. Historia de José. Historia de David. A feira de Belém. As pequenas industriaes. Umas bellas feiras. Brincadeiras de meninas. No Campo. Aventuras do Sr. Anacleto. Entretimentos infantis. O circo ambulante. As minhas brincadeiras. A hora do recreio. Brincadeiras de rapazes. A vida no Campo. Novas aventuras do Sr Anacleto. Macacos e cães sabios.

Preços de 200 reis à 2$000

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

**SOUZA PAZ & C.**

81—RUA DO IMPERADOR—81

Compra e vende livros novos e usados


# SPORT

## Prado Pernambucano

Hoje realisa o prado do Lucca a sua 13ª corrida.

O programma e a inscripção, que acham-se em outra columna deste *Diario*, são excellantes.

D'ahi póde prever-se que será uma agradavel diversão a corrida de hoje, não lhe devendo por isso faltar a concurrencia dos amadores.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos:

1º pareo—Talicier — Good-Morning—Enireb.

2º pareo - Bathory—Talispher — Dublin.

3º pareo—Tudo-é— Furioso — Hirondelle.

4º pareo—Galette — Mascotte — Conquistador,

5.º pareo - Garimpeiro — Malange — Dublin.

6.º pareo—Nababo—Aventureiro—Feniano.

7.º pareo— Divertido — Ideal— Seubem.


# INDICAÇÕES UTEIS

**Occulistas**

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

**Drogarias**

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado. rua do Marquez de Olinda n. 41.

*S. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A' CLASSE E A UNIÃO TYPOGRAPHICA DE PERNAMBUCO

A Corporação typographica do *Diario de Pernambuco*, pugnadora sempre, de accordo com os demais collegas, dos melhoramentos da classe, lendo no jornal *União*, o artigo abaixo transcripto, com o pseudonymo de *Um Typographo*, vem affirmar a sua adhesão ao que n'elle contém; e pede ás demais dos jornaes e typographias avulsas do Estado que tomando como ella em consideração o alludido artigo, se apressem em levar ao recinto da *União Typagraphica*, as bases das reformas alli demonstradas.

Eil-o:

**REFORMAS**

Volto hoje ao assumpto do augmento no preço de milheiro de typo levantado entre nós.

Principiarei por fazer a demonstração do quanto é razoavel o appello feito á União Typographica Pernambucana para elevar o actual preço para 800 réis.

Antigamente, quando era o preço 350 réis por milheiro, e todos os generos achavam-se regulares, feita a oscillação do cambio trazendo a alta n'elles, a classe typographica elevou-o para 400 réis, ou de 15 réis e 4 partes de um real para 17 e 6 partes, augmento este insignificante, e tanto assim que os Srs. proprietarios não augmentaram para o publico o valor dos seus trabalhos.

Crescendo a carestia, deliberou a classe augmental-o para 500 réis ou de 17 réis e 6 partes de um real para 22 réis e ultimamente para 600 réis ou de 22 para 26 e 4 partes de um real, (tres mensagens para uma classe elevar 11 réis em uma linha!!!) tendo nestes dous ultimos os proprietarios deliberado então elevar o preço de suas assignaturas e publicações. O ultimo foi feito quando a alta attingio ao triplo do que se achavam em tempos saudosos todos os generos, e foi com muita desproporção para a classe, desde que o operario vendo d'aquella data por diante, o café comprado por 600 e 700 réis o kilo, elevar-se para 1$800 e mais; o phosphoro de 20 para 60 réis a caixa; a carne de xarque de 320 e 360 para a 900 1$200; a farinha de 280 para 1$ e actualmente a 1$400 etc., descortinando-se-lhe assim o quadro da miseria e augmentando o dessabor no lar, fez um augmento para 600, quando devia ser para .... 1$050.

Isto fez, eu creio. por sua indole, por não lhe convir reações, nem tormentos, e dever dar exemplo de cordura ás demais classes; ella attendeu tambem as condições difficeis das typographias entre nós, (e em que hoje não se acham), e sacrificou assim parte dos seus interesses em attenção a estas difficuldades. Ainda assim, encontrou relutancia da parte de alguns proprietarios, achou em sua frente um argumento errado de que ao typographo era facil fazer 8$000 e 10$000 e que sendo habil e agil fazia 200$000 mensaes, e mais.

Este argumento só podia servir e pode aos que não entendem de typographia; porque para o typographo fazer 10$000 ao preço de 500 rs. faz-se preciso levantar 460 linhas (trabalho de 12 horas,) na largura e typo apresentados no 1.º artigo, a 600 rs. 379 linhas em trabalho tambem forçado de 8 horas, não incluindo as que gasta em a distribuição de lettras. Mesmo a 800 rs. elle não pode fazer.... 10$000 ou mesmo os 200$000 e mais mensaes, porque é necessario levantar 284 linhas e isto não é commum nas typographias do Estado, e é trabalho forçado.

Nenhum é capaz de affirmar sem faltar a verdade, que, em trabalho commum, consegue fazer eu quero, não 460 linhas, mas 379 em 3 dias seguidos.

Convenham, pois, que a elevação para 800 rs. ainda é cousa insignificante em comparação com o augmento das publicações e assignatura feito pelos proprietarios com a execução do actual preço, insignificancia que deixo de mostral-a, por offerecer ao juizo particular dos Srs. proprietarios, que ficarão convencidos da razoabilidade da reclamação.

A *União* deve, como defensora da classe, dirigir pelos meios regulares a elevação dos preços, fixando tambem os dos typos 5, 6 e 7, não descurando-se da tabella de avulsos, que deve ser confeccionada de accordo com os mais habeis artistas, os que conhecem o ramo typographico, e não os que se intitulam conhecedores, acabando com esta balburdia de avulsos em todas as typographias e procurando dar preço a destribuição de lettras.

Terminando, cumpre-me referir me a uma noticia publicada neste jornal, scientificando a diversos collegas, que a grande reunião convocada pela União Typographica, não era para tratar do que se continha no artigo que dirigi a redacção.

Não tive o intuito de ser discutido n'aquella sessão; leiam os que se encheram de sobresaltos e fiquem descançados. O que admira é este medo. Tomem coragem e não esperem pela conclusão da obra, para elogial-a ou critical-a; façam justambem ao que de bom ou máo couber.

Trabalhem por ella que não fazem favor ao autor destas linhas.

*Um Typographo.*

**A morte do Dr. José Maria**

Foi com o titulo acima, que o talentoso Medeiros e Albuquerque, sahio ao encontro do *bem conhecido* Sr. José Marianno, para dar merecida resposta aos insultos que ousou atirar sobre homens de reputação feita, prezos áquelle notavel escriptor por laços da mais estreita amizade.

Lemos a brilhante defeza no *Jornal do Commercio* da Capital Federal, de 17 do mez findo, e por não ser conhecida de todos neste Estado, entendemos conveniente transcrever os topicos mais importantes, que nella encontramos.

Começaremos pelo fim. O illustrado escriptor fecha o seu bellissimo artigo com chave de ouro.

E' assim que S. Exc. justamente offendido pelo arrojo de um *res nullius*, que, até hoje só tem procurado salientar-se pelos crimes, em dizer-lhe que deixaria sem resposta suas justissimas accusações, atira-lhe as seguintes palavras:

« Quanto a mim, diz S. Exc. que não responderá. Tem de responder, garanto-lhe eu. Não o fará talvez com a assignatura, recorrerá as mofinas anonymas—mas ha de responder. E, se me diz que despreza o que eu escrevo e tem o cynismo de rir-se eu lhe repito o verso celebre:

« *Ah! tu finiras bien par hurler, miserable!* »

Accusado por *companheiros de deputação*, FILHO DO MESMO PAI de ter nascido do estado de sitio, S. Exc. sem querer comparar a sua eleição a de Muribeca, grande magnanimidade que não sabem agradecer-lhe, diz castigando a insolencia do Sr. José Mariano:

« Se seu deputado pelo estado de sitio, quando em Pernambuco, só havia semelhante regimen na Capital e não no meu districto; se estou aqui pagando uma divida de gratidão ao Dr. Barbosa Lima e não, como affirmei, representando o Partido Republicano Federal—tudo isto não me affige. O que eu venho provar são duas cousas:

« 1.º) que o Governador de Pernambuco não teve a minima parte no conflicto eleitoral de que resultou a morte do Dr. José Maria, que elle não podia prevenir por fórma alguma, tendo sido um facto inesperado;

« 2.º) que o typo do Dr. José Maria não era precisamente o dessa creatura angelica e patriotica, que approuve a imprensa fluminense canonisar, como um modelo de virtudes.

E mostrando que a eleição do *tribuno de carroça* foi um grave erro, consequencias, á nosso ver do *abandono* dos amigos do governo, pelo justo receio de lutas sanguinolentas, reproducção dos tristes factos de S. José, diz S. Exc.:

« A eleição do Sr. José Mariano foi, portanto a eleição de alguem que ia passar de uma

« enxovia para um throno que, com todos os « seus odios e vinganças a tomar, estava destinado a ser no dia immediato, o dono e senhor de Pernambuco. »

Tratando do plano sanguinario deliberado pela opposição para o dia 4 do mez findo, plano conhecido e que o infeliz Dr. José Maria não soube desfarçar em seus telegrammas ameaçadores, transmittidos para a Capital Federal publicados n'«O Paiz,» diz o Sr Medeiros Albuquerque:

« Se aqui, em plena capital da União, o Sr. José Mariano ameaçava de revolta em Pernambuco e promettia o assassinato do Governador e dos soldados,—calcule-se o que occorria lá! Procurava fazer o panico por todos os modos.

« Essas ameaças eram para temer em gente tão sem escrupulos. Por isso, para evitar que as patrulhas isoladas de policia fossem victimas, segundo o plano do Sr. José Mariano, o Governador fel-as recolher aos quarteis, entregando o policiamento da cidade exclusivamente aos quatro commandantes de corpos e respectivas ordenanças.»

E quando trata o illustrado escriptor de pôr em evidencia a *cordura* e *mansuetude* do infeliz Dr. José Maria, apontando-o como o unico responsavel pela desgraça de que elle proprio foi victima, bem pode-se avaliar do valor da penna de S. Exc. manejada com aquella força indomita, que sabe dar a razão e a verdade. Vamos ouvil-o:

« Fizeram do seu o typo ideal do homem de cordura, quasi de meiguice... A crêr nas apologias da imprensa desta capital, o coronel José Maria deve ter solicitado humildemente a aceitação do seu fiscal e quando lh'a negaram e elle se retirava muito tranquillo, foi então que o aggrediram... Inerme, sem mesmo procurar defender-se, elle succumbio ferido pelas costas...

« Ora, o Dr. José Maria não era talvez tão cordato, tão mansueto... Todo o seu prestigio foi sempre o do terror, da força. Partidario decidido, não escolhia meios para vencer. Quando a victoria podia depender de um assalto ás urnas, de um movimento de armas, elle não hesitava. Jogava a vida destemidamente, mas não duvidava attentar contra a dos outros. O seu renome não desmentido foi sempre o da mais temeraria audacia, audacia que não recuava mesmo diante do crime.

« Eu sinto que tenha de escrever isto; mas é forçoso. Já o disseram hontem e hão de dizel-o amanhã que eu estou insultando um morto, que estou (é a phrase rethorica) «cuspindo sobre as suas cinzas sagradas.» Não importa. Desde que do cadaver de um criminoso que errou o golpe se quer fazer arma contra alguem, não se póde pedir compaixão, nem conveniencias. Os que alugaram « esse cadaver para vestil-o de calumnias e « injurias contra um homem de honra não têm o direito de se queixar. Quem respeita os « mortos, enterra-os piedosamente: não os « traz para a praça publica; não especula com « a sua lividez, com o ricius de sua face regelada, com a sua propria decomposição!»

O que acaba de dizer o Sr. Medeiros não é uma novidade para os filhos deste glorioso torrão.

—Leia-se—Justus—e todos terão prova plena de tudo.

E acabemos as transcripções com aquella em que o valente escriptor entende que o caso não é de especulação:

« Tentou matar e morreu; foi um assassino « que errou o golpe. No conflicto que armou, « depois de ter vencido em tantos, a sorte foi-« lhe afinal adversa. Que é de lastimar, não « ha duvida. Quando um facinora commette « um delicto, é preferivel que a justiça regular « o puna a que elle cáia ferido por um accidente, victima da propria audacia. De mais, « não era preciso que se empanasse a victoria « com essa nodoa de sangue, de que aliás uma « só gotta não cahe sobre nós.

« Que o Sr. José Mariano defenda o seu coréo de sempre—é justo. Que pretenda ferir « o coronel Ottoni, que foi quem o prendeu, é « natural. Mas que, de um criminoso morto « se queira, canonisando-o, fazer arma contra « um vivo, não é admissivel. Os que organisaram essa mascarada macabra, para especularem com o seu successo, que se queixem « de si mesmos, se é preciso chegar a estes extremos.

*Justus.*

## Ao publico

Ao chegar no Quartel de meu batalhão no dia 10 do corrente mez alguns officiaes que tinham lido o «Jornal do Recife» daquella data, chamaram a minha attenção para um artigo—que, sob a epigraphe — Terrenos em Tamandaré—fez inserir na secção «Publicações Solicitadas» um Sr. Dr. Milet; fazendo-me elles vêr que nesse artigo estava, em um dos periodos, envolvido o meu nome.

Aguçada assim a minha curiosidade, quiz ver em que sentido e como era eu alli envolvido pois, nem ao menos, tinha o prazer de conhecer esse Dr. Milet.

Li o artigo; e ao chegar a um dos periodos, vi com effeito, que era nelle capciosa e malevolamente envolvida a minha humilde individualidade com palavras «amaveis» e mesmo «amistosa» quando aquelle Dr. diz referindo-se a uma diligencia que com outras foi fazer na Fortaleza de Tamandaré—que infelizmente alli não mais estava (quando eu cheguei a Tamandaré a serviço commandando uma força policial) pois quereria assistir ao espectaculo de vir a tropa policial do Governador de Pernambuco remettida á disposição do Coronel Aguiar, como «me disse o velho Major Girão, que pareceu-me um homem serio e cordato, enxotar não a mim, mas a Justiça Federal que funccionava no edificio da União convertido hoje em Quartel de policia etc.

A indignação de que me possui por vêr como cynica e malevolamente se me envolveu em uma questão com que nada tenho e para a qual não concorri directa ou indirectamente, obriga-me a vir hoje, por estas columnas dizer que o Dr. Milet é um mentiroso vulgar e audacioso.

1º Porque eu não o conheço.

2º Porque a minha missão alli foi outra como passo a demonstrar com o seguinte officio.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 21 de Março de 1895.—Sr. tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria Estadoal.

Transmittindo copia do officio de 18 do corrente, em que o promotor publico do Rio Formoso representa contra o procedimento das praças que fazem parte do destacamento que ali se acha, e que pertencem ao batalhão de vosso commando e ao 3º de Infantaria Estadoal recommendo-vos, que, de accordo com o commandante deste batalhão, façais recolher ditas praças a esta capital, com a maxima brevidade.

Outro sim, convem que mandeis um *official* do batalhão sob vosso commando aquelle municipio para syndicar dos factos arguidos e voltar com o alludido destacamento afim de evitar desordens durante a viagem.

Os passes necessarios para o transporte deverão ser requisitados da Questura Policial. Saude e fraternidade.—*Julio de Mello Filho.* »

Pois bem, Sr. Dr. Milet o official, de que trata esse officio, designado para tal commissão fui eu, que, para cumpril-a perfeitamente, tive que ir a Tamandaré buscar praças que faziam parte do destacamento do Rio Formoso e alli estavam a serviço.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Major *Porfirio Girão.*

## São uns vilões

Um amigo narrou-me que o Dr. José Marianno ao chegar ao nosso estado, tachou-me de de vendido ao illustre Pernambuco e defensor da liberdade e da Republica, o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima digno Governador de nosso Estado.

Ha tres annos que estou ao lado de S. Exc quando era jornalista e desde quando S. Exc. foi eleito Governador.

Os partidos existentes então, estavam esfacellados e S Exc. com o seu tino administrativo e patriotico, levantou neste Estado um grande partido, que subjugou os 3 existentes, fazendo triumphar as idéas republicanas, subjugando uma grande revolução armada.

Devia ser muito grato a isso, como tenho sido.

Depois S. Exc. e seus amigos me arrancaram do ostracismo em que vivia, ostracismo cruel e doloroso que me atirou o Sr. José Marianno e a sua gente, não me queixando do Sr. Martins Junior, porque esse senhor nunca teve prestigio nesta terra e nem fóra della.

A gratidão manda que eu encare a luta pela vida ao lado dos Exms. Srs. Desembargador Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, commendador Albino José da Silva, vultos proeminentes do Senado Pernambucano e ao lado de cada um dos illustres brazileiros que constitue a maioria do mesmo Senado

Ao illustre Prefeito de nossa municipalidade, o joven e intemerato republicano, o Sr. Dr. Affonso Costa, tambem devo o meu bem estar.

Ser ingrato a tão illustres cavalheiros, seria negar a minha existencia sobre a terra.

Essas mas qualidades que recaiam sobre as cabeças dos ingratos, daquelles que firmaram a liga indecente e immoral e deleterios com violões.

Só tenho um caracter.

Se por desgraça algum dia subirem ao poder, que me demittam porque ficarei satisfeito, só servindo com os meus amigos.

Se ainda tenho um jornal para exprimir os meus sentimentos, devo isso a gentileza dos honrados proprietarios do *Diario de Pernambuco* que nunca fecharam as suas columnas ao velho jornalista.

Muito obrigado.

Recife, 20 de Abril de 95.

*Fortunato Pinheiro.*

## Theatre Santa Isabel

Hoje a 1 hora da tarde tem começo no theatro Santa Isabel a 2.ª *Matinée* promovida pelo maestro Smido, que se apresenta com uma grande orchestra sob sua direcção.

Assistimos hontem ao ensaio geral e podemos affirmar aos nossos leitores que trouxemos as melhores impressões.

Todos os trechos que compõem o programma estão muito bem ensaiados e com certeza terão optima aceitação.

Não devem perder tão excellente occasião, aquelles que desejam ouvir bôa musica.

Os bilhetes a venda no theatro, havendo a seguinte distribuição.

Camarotes, com a numeração correspondente:

Entradas, com direito a qualquer logar em toda platéa.

Paraisos.

O programma é:

PRIMEIRA PARTE

1 - L. M. Smido—Grande marcha— Cavalheiros da Cruz

2 - E. Fonseca—a) Preludio da opera Leono,
b) Ballet.
c) *Chant de fête.*

3—G Verdi—Scéne ed Aria da opera Traviata pela Sig. Bernabei.

4 - R. Shcumann—a) Traumerei.
I. Raff — b) Cavatin.
M. Bandeira—c) Minuetto.
L. M. Smido—d) Intermezzo da opera Varbek.
Delilbes—c) Pizzicatto *Sylvia*, (a pedido) para cordas,

SEGUNDA PARTE

5 - G. Rossini -- Symphonia Guillerme Tell.

6—Lv. Belthoven—Ouvertura Egmont.

7—Leoncavallo—Prologo—Pagliacci pelo Sr. Cmoletti.

8 M. Moszkowsky—3 Danses Espagnoles.
a) Allegro brioso
b) Moderato.

9—A. Ponchiolli = *Dause dell'Ore*, da opera Gioconda (a pedido).

## Secretaria da prefeitura Municipal do Recife. 20 de Abril de 1895.

N. 188.

De ordem do Sr. Dr Prefeito, sirva-se o Sr. Contador de informar com urgencia, acerca do que refere uma local inserta n' «A Cidade» relativamente a esta Prefeitura.

Saude e fraternidade

Ao Sr. Contador da Prefeitura Municipal.

Pelo Secretario o 1º official,
*Leoncio Quinteiro de Castro Leão.*

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife em 20 de Abril de 1895.

Em cumprimento a presente Portaria expedida a esta contadoria, sobre uma local incerta no jornal denominado «A' Cidade»; tenho a informar que a referida local é destituida de fundamento, por quanto a licença concedida ao Sr. lançador Francisco Antonio Brandão Cavalcante foi tão somente com o ordenado na fórma da lei, percebendo o seu substituto o Sr. Antonio Jorge Guerra a gratificação PRO LABORE.

O 1.º escripturario servindo de Escrivão da despeza.
*Marianno de Figueirôa Faria.*
O contador,
*Genuino José da Rosa.*

Estamos autorisados pelo administrador do entreposto estadoal para publicar a seguinte tabella.

ENTREPOSTO ESTADOAL
TABELLA

| | |
|---|---|
| Algodão | 1$200 |
| Couros seccos ou salgados | $230 |
| Pelles (fardo) | 2$000 |
| Pipa | 4$000 |
| Caroços de algodão (sacco) | $300 |
| Barrica com barracha | 1$000 |
| Assucar (sacco) | $300 |

DESCARGAS E ARMAZANAGEM

As armazenagens serão consideradas vencidas no prazo de trinta dias.

**Ao Silva Oliveira**

Ao talentoso confrade, ao amigo de todos os tempos, ao companheiro de todas as luctas, enviamos, no seu anniversario natalicio, os nossos parabens, de envolto com o mais saudoso amplexo:

*Manoel Arão.*
*Ernesto Paula Santos.*
*Alexandre Deocleciano.*

## Interessa a todos

Attesto, que chegando a esta cidade do Recife em fins do anno proximo findo, foi a minha esposa Mme. Moya fortemente atacada de *Influenza*, que então aqui reinava, e a conselho de um illustre cidadão appliquei-lhe o *Xarope de Lobelia Inflata Etherbromado* conforme as instrucções de seu autor, obtendo a doente melhora rapida, e restabelecimento completo sem emprego de mais outro medicamento, pelo que sinto a maior satisfação em attestar e proclamar esta verdade aqui no Recife e aonde a sorte me conduzir, quer pela Imprensa, quer em reuniões particulares, e quer no palco, onde minha esposa como prova de cincero reconhecimento tem gratuitamente exibido, por meio do sylphorama, o retrato do intelligente e illustrado pharmaceutico Ildefonso de Azevedo, com o annuncio do *Xarope de Lobelia Inflata*, para que todos não somente tenham noticia dessa verdadeira maravilha therapeutica, mas tambem conheçam o seu feliz autor, esse vulto da classe pharmaceutica no Brazil.

Recife, 17 de Abril de 1895.

Bacharel *Eurique Moya.*

**A familia de D. Maria Paula Lopes, convida aos parentes e amigos para o enterramento de sua idolatrada mãe, avó e sogra, que terá lugar hoje ás 9 horas da manhã havendo para este acto carros a rua 15 de Novembro.**

**Não ha convites especiaes.**

## O Arara está na ponta

Ainda uma vez venho despertar ao respeitavel publico, observando-lhe que o castello funerario do Arara, sito no pateo do Carmo n. 13, se acha com grande sortimento de ataúdes de todas as classes e habitos de todas as ordens, e que d'esta data em diante o Arara não dará mais preços a seus ataúdes, ficando isto a disposição do comprador pelo preço que lhe convier e puder.

. . . . . . . . . . . . . .

Assim como previne ao respeitavel publico que desta data em diante, não fará mais enterros em carros funebres, por ter recebido um aviso do Sr. Manoel Gonçalves Agra, nestes termos:

Não lhe alugo mais carro algum.

Porque considerando o Sr. Manoel Gonçalves Agra, que pelo menos vinte enterros mensalmente feitos por minha casa, eram vinte e tantos e vinte habitos que deixava de vender, considerando que perdia este fabuloso lucro, teria bom preterir o Arara de fazer enterramentos, em carros funebres, afim de que de hoje em diante sejam os enterros feitos por sua casa.

Por esta razão charos freguezes vos declaro que só farei enterros em carros funebres, quando houver outro estabelecimento funerario, ou quando a parte quizer se sujeitar a ir alugar o carro por sua conta, o que será por elevadissimo preço, além do que já hoje é.

Só tenho a responder ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, que a 16 annos que sou estabelecido, nunca o occupei, não lhe devo favores e graças a Deus até hoje não preciso de suas esmolas.

« O publico que o julgue».

Recife, 21 de Abril de 1895.

*Arara.*

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
*Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar*
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunnen.
Grauhof

**PHOSPHATINA FALIÈRES.** Alimento das Crianças.

## Peitoral de Cambará
**1:590$000**

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zabendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.) »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

**A Emulsão Scott é um excellente preparado**

Rio de Janeiro, Janeiro 1, 1888.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Respondendo á pergunta que me fazem VV. SS. communico-lhes que com muito bom resultado emprego a Emulsão de Scott em minha clinica, e considero a um excellente preparado.

Dr. Furquim Werneck,
Medico operador especialista de molestias de Senhoras. (2

## Barão da Matta Bacellar
**Parecer sobre o Peitoral de Cambará**

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

## Terrivel tosse secca
**Cura do Peitoral de Cambará**

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

**O Cognac Brazileiro**
DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
*Praça do Recife, 20 de Abril de 1895.*

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

### Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se pequenos negocios, devido terem os tomadores retrahido-se para 9 5/8.

Ao fechar o mercado manifestou-se menos firme e os Bancos recusavam saccar acima de 9 [illegible].

Em papel particular houve alguns negocios a 9 11/16 e 9 5/8.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos | 5$600 | a | 6$200 |
| Cristalisado por 15 kilos | 5$500 | a | 6$000 |
| Branco, idem, idem | 4$000 | a | 5$200 |
| Somenos, idem, idem | 3$200 | a | 3$700 |
| Mascavado, idem, idem | 2$290 | a | 2$600 |
| Bruto seccos idem, idem | 2$200 | a | 2$300 |
| Bruto melado idem, idem | 2$030 | a | 2$200 |
| Retame, idem idem | 1$700 | a | 1$900 |

### Algodão

Effectuaram vendas de alguns lotes a 11$000 por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 220$ venda.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 530 réis, nominal.

### Carnauba

Cota-se de 15$ a 18$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Abril

| | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 15 | 31674 | 1360 |
| Vapores | 1 a 15 | 6500 | 20 |
| Animaes | 1 a 18 | 1745 | 450 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 15 | 358 | 545 |
| Estr. de S. Francisco | 1 a 12 | 39805 | 1010 |
| Estr. do Limoeiro | 1 a 11 | 2455 | 1424 |
| Somma | | 83546 | 4810 |

### Exportação

Recife, 19 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Explore», para Liverpool, carregou:

C. F. Cascão, 984 saccos com 73,800 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho argentino «Almina», para Pelotas, carregaram.

J. Baltar & C, 50 barricas com 5,250 kilos de assucar branco.

— Na barca norueguense «Petro», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

— No vapor francez «Ville de Montevidéo», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite, 1,500 saccos com 9 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de mascavado.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:

J. T. Carneiro, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

C. de Estiva, 400 barris com 34,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregou:

D. F. Porto Baltar, 20 barricas com 1,100 kilos de assucar branco e 15 barris com 2,200 litros de aguardente.

— Na barcaça «Saunoá», para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

— Na barcaça «Estrella d'alva», para Maragogy, carregou:

M. S. de Figueiredo, 4 caixas com 360 kilos de sabão.

— Na barcaça «Divina Providencia», para Maceió, carregou:

C. de Estiva, 4 barricas com 440 kilos de carvão animal.

— Dia 20 —

Para o exterior

— No vapor inglez «Scoolar», para Liverpool, carregaram:

M. Companhia & C., 5 195 kilos de cera vegetal.

G. de Mattos Irmãos, 250 kilos de cera vegetal.

— No vapor allemão «Santos», para Bremen, carregou:

V. Neesen, 17 couros salgados pesando 204 kilos.

— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregou:

R. Brothers, 3,900 pelles de cabra e 1,200 ditas de carneiro.

— No lugar portuguez «Minho», para o Porto, carregaram:

N. Maia & C., 244 couros salgados pesando 4,708 kilos.

A. Irmãos & C., 481 saccas com 35,936 kilos de algodão.

Para o interior

— No lugar norueguense «Eidsvold», para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 70 pipas com 34 600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Camossim», para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 2 500 ditos com 150.000 ditos de dito mascavado, 500 barris com 34,000 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 10 pipas com 5,440 litros de alcool e 150 barris com 13,000 ditos de aguardente.

— Na barca norueguense «Petro», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 600 barricas com 63,600 kilos de assucar branco e 30 pipas com 15,900 litros de aguardente.

— No patacho dinamarquez «J. P. Lassen», para Uruguayana, carregaram:

P. Carneiro & C., 140 barricas com 15,960 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itapoan», para Paranaguá, carregou:

C. Destillação Central, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

F. Lemos & C., 100 latas com oleo vegetal.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

S. Guimarães & C., 200 barricas com 21.767 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

C. Destillação Central, 40 pipas com 2:000 litros de alcool.

— No vapor norueguense «H. Adelsten», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Reis & Rodrigues, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

J. S. Amaral & C., 2 barris com 176 litros de alcool e 10 barris com 880 ditos de vinho de fructas.

J. T. de Azevedo, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 12 caixas com 160 kilos de sabão.

— Na lancha «Phenix», para Maragogy, carregaram:

F. Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

## PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO
*Semana de 15 a 20 de Abril de 1895*

| | |
|---|---|
| Aguardente, cachaça litro | 3[illegible]0 |
| Dita de canna, litro | 400 |
| Dita destillada ou alcool | 453 |
| Algodão em rama, kilog | 665 |
| Arroz com casca | 120 |
| Assucar branco, idem | 313 |
| Dito mascavado idem | 152 |
| Dito refinado idem | 360 |
| Bagos de mamona, idem | 130 |
| Borracha de leite mangabeira, idem | 1$500 |
| Cacáo, idem | 900 |
| Café bom, idem | 1$[illegible]00 |
| Dito escolha ou restolho, idem | 1$200 |
| Dito moido, idem | 2$400 |
| Dito ordinario, idem | 1$[illegible]00 |
| Semente de carnaúba, o kilo | 47 |
| Sabão, kilo | 360 |
| Sebo em rama, kilo | 666 |
| Tatajuba madeira, kilo | 120 |
| Taboas de amarello, duzia | 160$000 |
| Cera em velas, kilo | 1$000 |
| Dita vegetal em bruto, kilo | 281$000 |
| Caroços ou semente de algodão, idem | 033 |
| Carrapateira (semente) | |
| Carnaúba idem | 1$900 |
| Carvão de pedra, tonelada | 40$000 |
| Couros seccos espichados, kilog | 788 |
| Ditos ditos salgados, idem | 738 |
| Ditos verdes, idem | 486 |
| Courinho um | 1$750 |
| Cocos em casca, cento | 9$000 |
| Farinha de mandioca, kilo | 200 |
| Graxa sebo, kilog | 693 |
| Genebra, litro | 360 |
| Jaborandy (folha), idem | 800 |
| Meios de sola, valor nominal | 6$500 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 177 |
| Milho kilogr | 130 |
| Pelles de cabra em cabello, valor do cento | 240$ |
| Idem de carneiro em cabello, valor do cento | 120$ |

## Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

*Alfandega*

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 919:279$104 | |
| Idem de 20 | 81:581$212 | |
| | | 1,001:860$316 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 178:533$321 | |
| Idem de 20 | 3:382$948 | |
| | | 181:916$269 |
| Somma total | | 1,183:776$585 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 50 014$814 |
| Idem de 20 | 5.797$152 |
| Somma total | 55.811$966 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 8:502$037 |
| Idem de 20 | 973$635 |
| Somma total | 9:475$672 |

## Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Aracajú e escala—10 dias, vapor nacional «Jaboatão,» de 391 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Pelotas—30 dias, escuna portugueza «Aurora do Vouga,» de 162 toneladas, capitão João dos Santos Camarão, equipagem 9, carga xarque; a M. S. Maia.

Natal—3 dias, hyate nacional «Correio do Natal,» de 60 toneladas, mestre Joaquim Honorio da Silveira, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessôa.

Rio Grande do Sul—18 dias, lugar inglez «Kare of Aberdeen,» de 416 toneladas, capitão D. S Howard, equipagem 8, em lastro a E. S. Levy.

Observação

Não houve sahida.

## Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 6.776 kilos
565 kilos de peixe a 20 rs.

| | |
|---|---|
| 8 compart. com mariscos a 100 rs. | $800 |
| 6 ditos com camarões a 100 rs. | $600 |
| 2 1/2 columnas a 600 rs. | 16$ 00 |
| 1 carga com gallinhas a 500 rs. | $500 |
| 9 caçuas com gallinhas a 300 rs. | 2$700 |
| 1 cargas com milho verde a 300 rs. | $300 |
| 1 cargas com macacheiras a 300 rs. | $300 |
| 2 cargas com melancia a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com louças a 300 rs. | $300 |
| 1 carga com batatas a 300 rs. | $300 |
| 15 cargas com gerimuns a 300 rs. | 4$500 |
| 6 carga com bananas a 300 rs. | 1$800 |
| 2 cargas com laranjas a 300 rs. | $600 |
| 2 cargas com cebolinho a 300 rs. | $600 |
| 4 cargas com diversas a 300 rs. | 1$200 |
| 30 cargas com farinha a 200 rs. | 6$000 |
| 4 cargas com milho secco a 200 rs. | $800 |
| 5 cargas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 66 lugares a 200 rs. | 13$200 |
| 7 Suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 12 comp. com suineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com fateiros a 700 rs. | 6$300 |
| 9 comp. com fressuras a [illegible] rs. | 5$400 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 75 comp. com fazendas a 600 rs. | 45$000 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 87 comp. com farinha a 400 rs. | 34$800 |
| 47 comp. com talhos a 2$000 | 94$000 |
| | 299$200 |
| Rendimento de 1 a 18 | 5.405$000 |
| | 5.704$200 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

| | |
|---|---|
| Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade | 1$000 |
| Dita de 2ª qualidade | $900 |
| Feijão | 1$400 |

## Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Vasco da Gama.
De Pelotas
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Escuna italiana Santissima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar dinamarquez Aurora.
De Cardiff
Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Fernando.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Roth.
Patacho norueguense Elise.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Aureola.
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Neva.
Do Porto
Lugar portuguez Rasoulo.

## Vapores a entrar

Mez de Abril
«Stella», do sul, hoje.
«Vilna», do sul, hoje.
«Maranhão», do norte, a 21.
«Medéa», da Europa, a 22.
«Moorish Prince», do sul, a 24.
«Egyptian Prince», de New-York, a 24.
«Mendoza», da Europa, a 24.
«Brazil», do sul, a 26.
«Orisca», da Europa, a 27.
«Elbe», do sul, a 27.
«Tagus», da Europa, a 29.

## Vapores a sahir

Mez de Abril
Santos e esc., «Hakon Adelsten», hoje, ás 4 h.
Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Stella» hoje, ás 2 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 21, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Medoc», 24, ás 3 horas.
Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.
New York e Pará, «Moorish Prince», 27, ás 3 h.
Valparaiso e esc., «Orisca», 27, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.
Manáos e esc., «Brazil» 27, ás 4 horas.
Santos e esc., «Mendoza» 28 á 5 horas.
B. Ayres e esc., [illegible]

## EDITAES

### 3.ª Directoria da Secretaria da Industria

**EDITAL**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejam aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

### Secretaria da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontas, medindo 12:172,m²48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 204,00 de segunda, orçado tudo em 18?:905$55i reis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Prova de idoneidade precisa, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organiradas de accordo com o presente Edital;

3.º As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4.º As que forem firmadas por pessoa que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perde á o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,
Director-geral.

---

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do Municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 10 de Maio futuro ás 10 horas da manhã á porta da casa das audiencias do mesmo juizo, o engenho Oncinha avaliado por 55:000$000, o qual limita-se com o engenho Limão Doce, Pereirinha e Rio de Serinhaem, está moente e corrente, movido a vapor, sendo o vapor pertencente ao rendeiro, e o engenho, ao espolio do finado Nuno Lins de Medeiros, cujo inventario se está procedendo por este Juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ram comparecer no mez, dia hora e lugar acima declarado, mandei lavrar o presente em duplicata que será publicado no diario official do Estado e nesta cidade nos lugares do estylo.

Dado e passado n'esta Cidade do Rio Formoso aos 9 de Abril de 1895.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi—Bernardino Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Nada mais continha em dito edital aqui fielmente extrahido por copia, dou fé, Rio Formozo 9 de Abril de 1895.

O escrivão.
Miguel Leopoldo Lima.

### Thesouro do Estado

**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que os pagamentos nesta Repartição serão feitos d'ora em diante, de conformidade com a tabella infra, approvada pelo Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda:

TABELLA

| Dias | | Classes |
|---|---|---|
| 1.º dia util | | — Governador, Gabinete do Governador, Secretarios, Força Publica, Subsidios dos Senadores e Deputados, Thesouro. |
| 2.º « | « | — Superior Tribunal e sua Secretaria, Magistrados da Capital, Questores, Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica. |
| 3.º « | « | — Recebedoria, 1ª e 2ª Directorias da Industria e Casa de Detenção. |
| 4.º « | « | — Junta Commercial, Commissão de Estatistica, Empregados do Juizo e Bibliotheca |
| 5.º « | « | Gymnasio, Escola Normal e Secretaria do Congresso. |
| 6.º e 7.º | « | —Magistrados do Interior. |
| 8.º e 9.º | « | —Aposentados, jubilados e reformados. |
| 10 e 11 | « | —Professores em disponibilidade. |
| 12 e 13 | « | — Professores em disponibilidade. |

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

### Alfandega de Pernambuco

**Edital n. 2**

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*

### Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude do decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 26 de Fevereiro ultimo, convido os possuidores das apolices ao portador, e de juros de 5 %, emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, a virem resgatal-as dentro do prazo de trinta dias ficando certos de que excedido o mesmo prazo, não vencerão mais juros ditas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.

O chefe
Marianno A. de Medeiros.

### Secretaria da Industria

3º DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 4 de Maio proximo vindouro, a 1 hora da tarde recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica medindo 12.000 metros quadrados de calçamento, orçado em 97.631$000.

As propostas devem ser convenientemente selladas e entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1º. O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2º Endereço de sua residencia;

3º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que mélhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem aos preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outro concorrente;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem ja deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta repartição das Obras publicas;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida a proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 19 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.
Director Geral.

O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do concelho municipal de Olinda, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que se acha designado o dia 23 do corrente pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões, para ter lugar a eleição de juiz do 1º districto deste municipio, que se acha vago pelo abandono do serventuario que o occupava. Em firmeza do que mandou affixar o presente no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 16 de Abril de 1895.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães
Presidente.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, presidente da 1ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido á referida sessão:

Antonio Teixeira dos Santos Junior 130$
Antonio Augusto de Araujo 130$
Antonio da Costa Moreira 130$
Augusto Hermenegildo Pedrosa 130$
Belmiro Manoel de Oliveira 130$
Christovão Gomes Pedrosa 130$
Elysio de Aquino Barbosa 130$
Henrique José Burle 130$
Ignacio Pinto dos Santos Correia 130$
João Alves Pimentel 130$
Joaquim Lopes Machado 130$
Joaquim Martins de Mello 130$
José Joaquim de Souza Corrêa 130$
José da Costa Carreiro 130$
José João de Amorim Junior 130$
Luiz Bezerra dos Santos Lima 130$
Lourenço Justiniano de Souza 130$
Dr. Manoel Felix Gitiraná 130$
Miguel Archanjo de Senna Santos 130$
Salustiano de Albuquerque Maranhão 130$
Agnello Lopes Pereira 125$
Affonso Ferreira Martins Ribeiro 125$
Antonio Lourenço Feijó 125$
Antonio Francisco dos Santos Junior 125$
Antonio Macario de Meira 125$
Antonio Maria Marques Ferreira Junier 125$
Antonio Francisco da Cruz 125$
Aureliano Benjamin Bezerra de Carvalho 125$
Eduardo Lima 125$
Fernando Magalhães da Silva 125$
Francisco de Paula Costa 125$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé 125$
Jacob Martins Coelho Sampaio 125$
João Ferreira Baltar 125$
João Baptista de Athayde 126$
João Rodrigues Pires 125$
José Cavalcante de Albuquerque 125$
José Pires do Castro 125$
José Gomes Corrêa 125$
Thomaz Pereira da Silva 125$
Pedro José Pinto 125$
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca 125$
Adolpho Teixeira Lopes 120$
Adriano Ferreira Mendes Guimarães 120$
Affonso Alberto Herbert 120$
Affonso José de Oliveira 120$
Alvaro Uchôa Carneiro Leão 120$
Alipio Rosado de Oliveira 120$
Antonio Francisco da Silva Gaspar 120$
Antonio Luiz da Cunha 120$
Antonio José Moreira Gomes 120$
Antonio José de Carvalho 120$
Antonio Duarte Torres 120$
Augusto Francisco dos Reis 120$
Carlos José de Medeiros Junior 120$
Deoclecio Candido Accioly 12 $
Ernesto José Felippe Santiago 120$
João Gomes da Silva Monteiro 12 $
Joaquim Eduardo de Godoy a Vasconcellos 12 $
Joaquim Simões das Mercês 120$
José Joaquim Martins da Cruz 120$
José de Castro de Albuquerque Maranhão 120$
Juvenal de Souza Amaro 120$
Manoel Ferreira Bartholo Junior 120$
Tito dos Passos Almeida 120$
Antonio Affonso de Oliveira 115$
Antonio Abdias da Rocha Samico 115$
Antonio Cesar Couceiro de Mattos 115$
Antonio Gregorio Gonçalves 115$
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães 115$
Eugenio Guedes de Araujo 115$
Francisco Domingos da Silva Guimarães 115$
Francisco José Antunes 15$
Francisco José da Silva Santos 115$
Guilherme de Souza Pereira Pinto 115$
Henrique Florentino da Silva Santiago 115$
Ildefonso de Freitas Pinheiro 115$
José Carlos de Noronha 115$
José Candido Affonso Moreira 115$
José Gomes de Oliveira Piedade 115$
José Hermino de Miranda 115$
José de Jesus Moreira Sobrinho 115$
José Ribeiro dos Santos 115$
Macario Alves de Araujo 115$
Maximiano da Cunha Teixeira 115$
Affonso Martins da Silva 110$
Alfredo Homem de Carvalho 110$
Ernesto Epaminondas Loyola 110$
Francisco Alves do Monte 110$
Francisco José dos Santos Junior 110$
Francisco Victorino dos Santos 110$
Francisco José Rodrigues Praça 110$
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo 110$
Ignacio Sereno Monteiro 110$
Joaquim Ferreira Pinto 110$
Joaquim Ernesto da C. Beltrão 110$
José Bernardino de Lima 110$
José Bezerra de Menezes Sá 110$
José dos Passos Brandão 110$
Manoel Octaviano da Manta 110$
Pedro de Alcantara Silveira 110$
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti 110$
Virgilio José da Motta 110$
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira 105$
Alfredo dos Santos Almeida 105$
Antonio Berardo de Lima Mendes 105$
Antonio Eduardo Pina 105$
Antonio Francisco Rodrigues Duarte 105$
Cleodon Augusto de Vasconcellos Chaves 105$
Francisco Correia da Silva 105$
João Affonso de Araujo 105$
João Francisco de Fontes Braga 105$
Joaquim Prudencio de Almeida 105$
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello 105$
José Rodopiano dos Santos 105$
Manoel Joaquim Pessoa 105$
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro 105$
Miguel Mattos dos Santos 105$
Porphirio Mendes Martins 105$
Agnello Affonso Villaça 100$
Antonio Alves Penna 100$
Antonio Gomes de Sá 100$
Antonio Joaquim de Souza Ramiro 100$
Bento Berilio José de Souza 100$
Clementino Gomes de Sá 100$
Enéas Jacome de Araujo 100$
Francisco Antonio de Magalhães 100$
Francisco Gaspar de Pinho 100$
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 100$
Francisco Melchiades Machado 100$
José Francisco Ribeiro de Britto 100$
Manoel do Nascimento Silva Cavalcanti 100$
Olympio de Souza Galvão 100$
Antonio do Rego Araujo 95$
Caetano Francisco Virães 95$
Domingos Francisco Ramalho 95$
Emygdio Pereira de Mello 95$
José Candido de Almeida Leitão 95$
José Francisco de Camara Santiago 95$
José Raymundo d'Araujo Saldanha 95$
Julio Theophilo Pedro do Rosario 95$
Manoel Joaquim Cousseiro 95$
Abdias Americo Padilha 90$
Alipio Ferreira Antunes 90$
Antonio Luiz de França 90$
Antonio Machado Botelho 90$
Augusto Martins Ribeiro 90$
Francisco Joaquim de Carvalho 90$
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho 90$
José Pinto d'Albuquerque 90$
José Dias Alvares do Quinal 90$
Manoel Baptista do Amaral 90$
Manoel José Monteiro Sobreira 90$
Francisco de Souza Manta 85$
José Teixeira Bastos 85$
Arthur Sodré da Cunha Motta 85$
José Carlos d'Oliveira Rego 85$
José de Souza Carneiro 85$
Patricio Moreira Dias 85$
Vicente Nery de Magalhães 85$
Amancio Florentino Ferreira Correa Cezar 55$
Ananias José Coimbra 55$
Antonio Gomes da Silva 55$
Antonio Gomes d'Oliveira 55$
Augusto José Teixeira 55$
Fernando José Correia 55$
Florentino Joaquim da Silva 55$
Francisco José Cabral 55$
Francisco José da Costa 55$
João Joaquim Ribeiro Pessoa 55$
José Guimarães 55$
Manoel Correia de Araujo 55$
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque 50$
Antonio Augusto Moreira 50$
Antonio Hermino de Souza 50$
Antonio Tavares Nogueira 50$
Manoel Antonio de Miranda Leal 50$
Vicente Guedes de Araujo Correia 50$
Vicente Guilherme da Silva Bastos 50$
Ulysses Fragoso da Costa Filho 50$
Antonio Arcoverde de Mello 25$
Argêu Barretto de Moura Rego 25$
Arthur Gonçalves Netto 25$
Austricliano d'Arruda Camara 25$
Conrado da Silva Castro 25$
João Ribeiro Lopes 25$
José Marques Ferreira 25$
Tenente José Joaquim Guimarães 25$
José Joaquim da Costa Guedes 25$
Rodolpho d'Albuquerque Silveira 25$
Simplicio Rodrigues Campello Junior 25$

19.450$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei,—o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

---

COPIA—1.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 20 de Abril de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão para o de Panellas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Affonso Viriato de Medeiros.

---

## DECLARAÇÕES

### Companhia de Tecidos Paulista

**DEBENTURES**

Paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 1 pavimento terreo, do dia 20 do corrente os juros das debentures do emprestimo pela mesma emettido referente ao semestre findo.

Recife, 18 de Abril de 1895.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

### Societá Italiana di Beneficenza

FRANCESCO CRISPI

Sono invitati tutti i socci di questa Societá come pure gli italiane che intendessero f rne parte della medesima, a volersi presentare in riunione dell'Assembléa straordinaria che avrá luogo Dominica 21 corrente mese, alle ore 12 m., nella sede sociale.

Pernambuco 19 April de 1895.

Il Segretario.
*Uberto Nardelli.*

### Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 2ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

## Dia 21 de Abril de 1895

1.º Pareo—**Animação**—9[illegible]0 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Dictador | 5 | Rosilho | Pernamb. | 54 | Encarnado e azul | F. C. Rezende. |
| 2 | Gatuno | 5 | Pedrez | « | 54 | Ouro e preto | Coud. Fraternidade. |
| 3 | Eul:ebe | 5 | Rodado | « | 54 | Azul e ouro | A. Silva. |
| 4 | Seu bem | 5 | Preto | « | 54 | Rôxo e ouro | J. C. Galhardo. |
| 5 | Tallesier | 5 | Mellado | « | 54 | Encarnado e branco | B. C. Campos. |
| 5 | Piano | 5 | Alazão | « | 54 | Encarnado e azul | F. C. Rezende. |
| 7 | Petropolis 2.º | 5 | Russo | « | 54 | Preto e encarnado | J. F. |
| 8 | Timoneiro | 5 | Tordilho | « | 54 | « « | Coud. Arrayal. |
| 9 | Good-Morning 2.º | 5 | Alazão | « | 54 | « « « | F. R. Ramos. |

2.º pareo—**Progresso**—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tallispher | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Verde e amarello | J. G. Ferreira. |
| 2 | Batury | 5 | Mellado | « | 52 | Xadrez | Coud. Nacional |
| 3 | Cingo | 5 | Preto | « | 52 | Ouro | Juvenal S. P. |
| 4 | Dublim | 5 | Rodado | « | 52 | Azul e encarnado | J. M. Rodrigues. |
| 5 | Ally-Sloper | 5 | Rodado | « | 52 | Ouro e preto | Almeida & C. |

3.º Pareo—**Sportman**—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Hirondelle | 5 | Castanho | Pernamb. | 52 | Azul e branco | J. das Neves. |
| 2 | Furioso | 5 | Rodado | « | 52 | Azul | M. L. Machado. |
| 3 | Beija-Flor 2.º | 5 | « | « | 52 | Preto e amarello | C. Oliveira |
| 4 | Tudo-é | 5 | Mellado | « | 52 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 5 | Ida | 5 | Rodado | « | 52 | Azul e branco | Coud. Cruzeiro. |

4.º Pareo—**Ordem**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gallet | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Xadrez | Carlos. |
| 2 | Mascotte | 5 | Castanho | « | 52 | Azul e ouro | Coud. Mouriscana. |
| 3 | Galle Jetto | 5 | Zaino | « | 52 | Encarnado | J. M. A. Silva. |
| 4 | Soireb | 5 | Rodado | « | 52 | Azul e ouro | A. Silva. |
| 5 | Malolio, ex-Hermilode. | 5 | Castanho | « | 52 | Ouro e azul | Brazileiro. |
| 6 | Conquistador | 5 | Castanho | « | 52 | Verde e rosa | Coud. Vital. |
| 7 | Talisfer | 5 | Rodado | « | 52 | Amarello e verde | J. M. Ferreira. |

5.º Pareo—**Estimulo**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$ ao 2.º, e 25$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cingo | 5 | Preto | Pernamb. | 54 | Ouro | Juvenal S. P. |
| 2 | Petropolis 2.º | 5 | Russo | « | 54 | Preto e encarnado | J. Francisco. |
| 3 | Garimpeiro | 5 | Rodado | « | 54 | Preto e amarello | C. Campos. |
| 4 | Malange | 5 | « | « | 54 | Branco e encarnado | Coud. 24 de Maio. |
| 5 | Dublin | 5 | | « | 54 | Azul e encarnado | M. J. Rodrigues. |
| 6 | Timoneiro | 5 | Tordilho | « | 54 | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 7 | Distroyer | 5 | Castanho | « | 54 | Azul e ouro | M. S. Guimarães. |
| 8 | Dictador | 5 | Rosilho | « | 54 | Azul e encarnado | F. C. Rezende. |

6.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.55[illegible] metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pi-amon | 5 | Castanho | Pernamb. | 50 | Branco e amarello | Coud. Bella Vista. |
| 2 | Tudo-é | 5 | Mellado | « | 40 | Verde e amarello | J. Moraes. |
| 3 | Aventureiro | 5 | Castanho | « | 54 | Xadrez | Carlos. |
| 4 | Ita | 5 | Rodado | « | 49 | Azul e branco | Coud. Cruzeiro. |
| 5 | Camors | 5 | Zaino | « | 50 | Azul | M. L. Machado. |
| 6 | Nababo | 5 | Alazão | « | 58 | Branco e encarnado | Coud. Cruzeiro. |
| 7 | Feniano | 5 | Rodado | « | 54 | Verde e rosa | Coudelaria Vital. |

7.º Pareo—**Inicio**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Guamá | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Amarello | X. Bahia |
| 2 | Ideal | 5 | Alazão | « | 54 | Xadrez | Carlos. |
| 3 | Gatuno | 5 | Pedrez | « | 54 | Ouro e preto | C. Fraternidade. |
| 4 | Divertido | 5 | Castanho | « | 54 | Branco | T. Pessoa. |
| 5 | Frontin | 5 | Russo | « | 54 | Rosa e preto | A. Silva. |
| 6 | Seu-Bem | 5 | Preto | « | 54 | Rôxo e ouro | J. G. Galhardo. |
| 7 | Chimbafe | 5 | Mellado | « | 54 | Encarnado e preto | Coud. Arrayal. |
| 8 | Distroyer | 5 | Castanho | « | 54 | Azul e ouro | M. S. Guimarães. |

## Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

## AVISO

**Deixa de haver o pareo de Animaes de qualquer paiz por só ter sido inscripto a egua Dorothy.**

O sorteio do brinde offerecido aos Srs. frequentadores do Prado, só será realisado na corrida de 12 de Maio proximo, e assim como os ingressos que foram distribuidos para a corrida de 31 de Março proximo passado, darão direito a entrada na presente corrida.

### Preços

**Entrada geral. . . . . 1$000**

Os cartões numerados para a presente corrida e para a de 12 de Maio, dão direito a um mimoso brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira com frisos de ouro, coberta de pelucia cor de resedá, rosa e creme, estylo á Luiz XV, (oito peças). Acha-se em exposição no Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, na Livraria Franceza rua 1º de Março n. 9, no Centro dos Fumantes rua 1º de Março n. 3 e Tabacaria Cubana rua Marquez de Olinda.

A extracção será feita nesta ultima.

**Entrada para Senhoras é GRATUITA**

SERVINDO DE SECRETARIO,
**C. de Abreu.**

# ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

## AVISO

**Festa dos Prazeres**

SEGUNDA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres:

**TRENS ESPECIAES**

| Ida (manhã) | | | Volta (tarde) | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cinco Pontas . . . | (partida) | 6.50 | Prazeres . . . . | (partida) | 3.25 |
| Afogados . . . . | « | 7.00 | Boa Viagem. . . . | « | 3.40 |
| Boa-Viagem. . . . | « | 7.10 | Afogados . . . . | « | 3.50 |
| Prazeres. . . . . | (chegada) | 7.20 | Cinco Pontas . . . | (chegada) | 4.00 |
| Cinco Pontas . . . | (partida) | 9.40 | Prazeres. . . . . | (partida) | 4.40 |
| Afogados . . . . | « | 9.50 | Boa-Viagem . . . . | « | 4.50 |
| Boa Viagem . . . | « | 10.00 | Afogados . . . . | « | 5.00 |
| Prazeres . . . . | (chegada) | 10.10 | Cinco Pontas . . . | (chegada) | 5.10 |
| | | | Prazeres. . . . . | (partida) | 6.10 |
| | | | Boa Viagem. . . . | « | 6.20 |
| | | | Afogados . . . . | « | 6.30 |
| | | | Cinco Pontas . « . . | (chegada) | 6.40 |

Cabo, 19 de Abril de 1895.

Wells Hood.

SUPERINTENDENTE.

# DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

## Projecto de inscripção

**Para a 6.ª corrida a realisar-se no domingo 28 de Abril de 1895**

1.º PAREO—**23 de Abril**—1.609 metros—Handcap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

**Peso**—Nababo, 57 kilos, Feniano e Aventureiro 54 kilos, Camors Triumpho, Bismarck 2.º e Plutão 50 kilos, Piramon 48 kilos e os demais 45 kilos.

2.º PAREO—**Primavera**—1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

Art. 5.º— Nababo, Feniano, Aventureiro, Camors, Triumpho, Bismarck 2.º, Plutão e Piramon.

**Peso**—Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Tudo é e Furioso 52 kilos, Fumaça 2.º, e Pyrilampo 50 kilos, Turco 2.º e Ida 48 kilos e os demais 45 kilos.

3.º PAREO — **Inverno**—1.150 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Primavera e mais Beija Flor, Palhaço, Tudo-é, Furioso Fumaça 2.º, Pyrilampo e Hirondelle.

4.º PAREO— **Outono** — 900 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Primavera e mais Beija-flôr, Tudo é, Turco 2.º, Ida, Palhaço, Furioso e Hyrondelle.

5.º PAREO— **Estio** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do pareo Inverno e Outono e mais Irmilodio, Mascote, Conquistador, Malaio, Gallet, Gallioleto e Dublin.

6.º PAREO — **Esperança** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estio e mais Phariseu, Bathory, Patchouly, Ally-Stoper, Mendigo, Frentin, Teimoso, Garimpeiro, Maurity, Lucifere Tenor 2.º.

7.º PAREO — **Maravilha** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Esperança e mais Vingador, Ybo, Balisa, Vivas, Talitpher, Sans-Souci, Petropolis 2.º e Cingo.

8.º PAREO — **Ordem** — 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Maravilha e mais Ideal, Piano, Topy 2.º, Fortaleza, Malange, Dictador, Talic er, Enireby, Timoneiro, Narciso, Prussiano, Vingança e Mouro.

9.º PAREO—**Consolação**—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO—**Conclusão**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

## Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 23 do corrente, até 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Abril de 1895.

O gerente,

**A. A. Gomes Penna.**

## Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa Geral ordinaria no dia 29 do corrente mez ao meio dia, em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, e ter logar a eleição dos membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 20 de Abril de 1895.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins.

COMPANHIA

## Destillação de S. José

Chamada de capital

São os Srs. accionistas convidados a effectuarem em mão do Sr. director thesoureiro a quinta e ultima entrada de 20 0/0 sobre o valor de suas acções, até o dia 30 do corrente.

Barreiros, 13 de Abril de 1895.

Francisco da Rocha H. C. Sobrinho
Director presidente.

**Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco**

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

*Francisco de Assis Cardoso.*
Director secretario.

**THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED**

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

**Capital £ 1,200,000**
**(Rs 24,000:000$000)**

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
*TAIXAS BAIXAS*
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
**Sem desconto**
Agentes
**BROWNS C.**

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
**NORTHERN**
**De Londres e Aberdeen**

| | | |
|---|---|---|
| Posição financeira | | |
| Capital subscripto | £ | 3.780.000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000.000 |
| **eceita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626.0000 |
| De premios sobre vidas | » | 208.000 |
| De juros | » | 155.000 |

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

## Companhia de Tecidos Parahybana

Convido os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a receberem os juros a vencer em 30 de Abril, nesta capital, em mão do Sr. thesoureiro Adolpho Eugenio Seares, em Pernambuco no escriptorio dos Srs. Rodrigues Lima & C.ª o coupon será cortado no acto do pagamento.

Parahyba, 15 de Abril de 1895.

*José Ricardo de Castro Ferreira.*
Secretario.

**Insurance Company de Liverpool**
**CAPITAL £ 200,000**
**AGENTES—POHLMAN & C.**
*LARGO DA COMPANHIA N. 6*
*SEGURO CONTRA FOGO*

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
**RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR**
**Directores**
**Barão de Souza Leão**
**Thomaz Comber.**
**Julio Cesar Paes Barretto.**

## A. M. P.

**Atheneu Musical Pernambucano**

De ordem do nosso presidente, convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na proxima quinta-feira 25 do corrente, afim de tratarem de assumptos de magna importancia.

Outrosim, scientifico aos Srs. socios que terá lugar no proximo sabbado 27 do corrente o sarão mensal e inauguração da séde, podendo os Srs. socios procurarem os seus ingressos em mão do nosso thesoureiro.

Recife, 20 de Abril de 1895.

Arthur Balbino
1.º secretario.

## Companhia de Tecidos Paulista

**Assembléa Geral Extraordinaria**

Convido os Srs. accionistas a comparecerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895.

*J. A. Saraiva Junior.*
Director Secretario.

## Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

SOCIEDADE

## Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

**Assembléa geral**

No dia 30 do corrente reune-se na séde da sociedade, ao meio dia, (rua do Vigario n. 19 1º andar) a sua assembléa geral, afim de approvar a modificação feita no artigo das contribuições e tomar conhecimento do que ha sob e a fundação do Banco Auxiliador.

Recife, 19 de Abril de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

## Valle Imperatriz n. 2

Convido aos OObr.·. do Quad.·. que compareçam, segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da noite, á Sess.·. Econ.·., em que se tem de tratar de assumpto de magna importancia para interesse da Off.·.

Or.·. Recife, 18 de Abril de 1895.·. E.·. V.·.
Antonio N. F. Coimbra 33.·.
Ven.·.

**IRMANDADE**
DE
**S. José da Agonia, erecta no convento do Carmo**

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta irmandade, domingo 21 do corrente, ás 11 horas da manhã afim de elegerem os novos funccionarios de 1895 a 1896, como determina o Art. 48 de nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 18 de Abril de 1895.

O secretario
José F. da Silva Maia.

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 25 do corrente (quinta-feira) ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Abril de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes

## Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas d'esta Empreza, para se reunirem assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Maio, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de tomar conhecimento do balanço e actos da administração relativos ao anno findo, assim como proceder-se a eleição dos membros da commissão fiscal.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha,
Secretario.

## Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.
Pela companhia Amphitrit
Arthurugusto d'Almeida.
João José d'Amorim.
Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

## MARITIMOS

**Aracaty**

Segue para o porto acima o hyate NINA.
Recebe carga.
A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

## Prince Line of Steamers

**James Knott New-Castle-on-Tyne**

LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos e o Brazil**

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

**Pará e New-York**

O VAPOR INGLEZ

**Moorish Prince**

Para cargas trata-se com os Consignatarios

**Johnston Pater e Comp.**
Rua do Commercio n. 15

## Prince Line of Steamers

**James Knott Newcastle-on-Tyne**

LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos e o Brazil**

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois de demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O VAPOR INGLEZ

**Egyptian Prince**

Para cargas trata-se com os Consignatarios

**Johnston Pater & C.**
Rua do Commercio n. 15

## Red Cross Line of Steamers

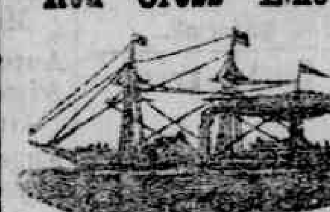

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará, impreterivelmente no dia 23 do corrente.

O vapor inglez

**Paraense**

Para cargas e passagens trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Johnston Pater e Comp.**
Rua do Commercio n. 15

## Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

**Elbe**

Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

O paquete

**Tagus**

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

O paquete

**Magdalena**

Commandante H. C. Rigand

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

**Ville de Buenos-Ayres**

Commandante Praud

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**
9—Rua do Commercio—9

## Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

**Vapor Medoc**

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

**H. Burle & C.**
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

**Ceará, Camocim, Amarração e Pará**

PAQUETE

**Rio Formozo**

Commandante David

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2

## Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

Os paquetes magnificos

**Orissa e Oropesa**

HELICES DOBRADOS

Primeira viagem á este porto

**Orissa**

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

**Oropesa**

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

**Lisboa, La Pallice e Plimouth**

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

## LEILOES

**Agente Silveira**

# LEILÃO

**Do engenho Boa-Esperança**

Sexta-feira, 26 do corrente

**Ao meio dia**

**No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro**

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 44, 1º andar.

## Leilão

De madapolões, chitas e outras fazendas avariadas

**Terça-feira, 23 de Abril**

*A's 11 horas*

**Agente Pinto**

RUA DO BOM JESUS N. 45

**Em continuação**

Esguião de linho, botões de madreperola, retroz para machinas, binoclos, gravatas e outras fazendas e miudezas, limpas e avariadas.

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um criado que saiba tratar de vaccas; na rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82-A.

— Augusto Adolpho Soares Kastwiller, vigario da freguezia da Varzea, pede a quem está com a apolice de 1:000$000 pertencente a N. S. do Rosario da respectiva matriz, a entregar o mais breve possivel ao dito vigario, administrador dos bens daquella matriz.

A familia do finado Antonio Maria da Silva convida a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem a missa que por alma do mesmo manda celebrar na igreja da Madre de Deus, terça-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1° anniversario de seu passamento. A todas as pessoas que se dignarem comparecer a esse acto, desde já se confessa summamente grata.

✝

**D. Anna dos Anjos Correa de Araujo**

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia fará celebrar uma missa solemne de *requiem*, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, em suffragio da alma da irmã D. Anna dos Anjos Corrêa de Araujo, e para esse acto de religião são convidados os parentes e pessoas de amisade da illustre finada e de seu desolado esposo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno provedor e chefe da mesma Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,

*José Honorio B. de Menezes.*

## Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviç de casa.

**Cosinheiro**

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

## Superior Vinho Verde

**Em ancoretas**

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalhão, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

**Nunes Coimbra & C.ª**

**34 — Madre Deus — 34**

**AMA**

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

**Ama**

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

**Ama**

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 57.

## Tijolos

Fabricados na fabrica de Camarsgibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

## Attenção

Chama-se attenção do padrinho ou protector do menor José Firmino, para que vá procurar na rua dos Guararapes n. 67, na casa do Sr. Miguel Archanjo de Almeida Nobre, e isto com brevidade, visto essa familia o querer levar para Alagoas. E' certissimo o encontrar alli, ou então na Soledade, rua do mesmo nome n. 35, onde reside parentes da mesma familia.

Um visinho.

## Engenho á venda

Os herdeiros e interessados do casal de D. Clara Adelaide de Carvalho Paes de Andrade, de accordo vendem o engenho Uchôa, nas proximidades desta capital, freguezia de *Afogados*, com excellentes terrenos para safrejar até dous mil pães, casas de vivenda e de engenho, mattas, grande quantidade de fructeiras, tendo porto de embarque e agua bastante para qualquer fabrica, estrada de rodagem e perto da estação de Areias: quem pretender dirija-se ao mesmo engenho.

## Ao commercio

O abaixo assignado tendo tido autorisação para utilisar-se da firma Moura & C., conforme consta da declaração feita no «Diario de Pernambuco» de 21 do mez proximo passado, não querendo aceitar totalmente a incumbencia que lhe foi confiada, por motivos de ordem superior, vem declarar que assignará a dita firma por procuração especial como era outr'ora, e ao mesmo tempo agradece a consideração que lhe foi dispensada.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Francisco Victorino dos Santos.

## Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconnecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de côres Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murek, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As negras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 400 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Esplendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizetas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para colletes.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cruninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

## Estrellas d'America

**12 — Rua 1° de Março — 12**

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA


**GRANDE LIQUIDAÇÃO**

**FAZENDAS**

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

**PARA SALLA**

25 — Rua do Livramento — 25



*Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.*

**QUINA-LAROCHE**

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 20 et 19, Rue Drouot e Pharmacias



**Pilulas purgativas do Dr Guillié**

com Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

*MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO*

demonstraram que o ELIXIR do Dr GUILLIÉ era o melhor remedio contra as doenças do FIGADO, da PELLE, RHEUMATISMO, GOTTA, FEBRES EPIDEMICAS, GRIPPE ou INFLUENZA e todas as enfermidades causadas pela Bilis e as Flegmas.

As PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do ELIXIR.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.



**Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!**

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES



**Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX**

*Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.*

Quando se trata de curar as

**DOENÇAS DO PEITO — ESCROFULAS — LYMPHATISMO — ANEMIA — CHLOROSE, etc.**

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

**Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS**

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

*Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.*



**Injecção Cadet**

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

**EM TRES DIAS**

*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.



**ASTHMA & CATARRHO**

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO



Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Teslegne-Cert

**CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN**

Infallivel contra Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes. Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na Febre Amarella.

DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco



**LOMBRIGA SOLITARIA** CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca



**CREOSOTE NERIS** PARIS, 26, rue Bergère

**CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA**

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS


**Empregado para escriptorio**

Precisa-se d'um que tenha muito boa letra e bastantes habilitações; no deposito da fabrica Caxias, á rua Duque de Caxias n. 81.

## Engenho

Vende-se o engenho Canandaba, distante uma legoa da estação de Jaboatão, muito bom d'agua nascente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2.000 pães de assucar annual mente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central da estrada de ferro de Caruarú.

**Sitio para alugar**

Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barroca em Bemfica n. 40.

**Bichas de Hamburgo**

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

**Fabrica de gelo**

**Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades**

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, framboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.

12A — CAES DO CAPIBARIBE — 12A

**Criado**

Precisa-se de um criado: no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario 9

**Madeira**

Excellente taboado de amarello, louro e pé carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 43.

## Casas na Torre

**Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.**

**Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.**

## A Estrella da Boa Vista

ABILIO DE MAGALHÃES proprietario deste novo estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 69 convida aos seus bons freguezes e as Exmas. Senhoras a vizitarem o seu estabelecimento onde encontrarão além de um grande e variado sortimento em fazendas finas; cretones, de 1, 10 largura e com barra, cachemiras, lã, sedas de apurado gosto e por preços os mais razoaveis possiveis.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

## Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

## Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

**Criado**

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44.

**Em Olinda**

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

## Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Reeife.*

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31

**ESTABELECIMENTO A VENDA**

**Vende-se a loja denominada A FAVORITA, sita á rua 1.° de Março (antiga do Crespo) n. 25.**

**Quem pretender, póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.**

## PEDREIROS

**Para uma obra importante fóra desta capital contracta-se pedreiros, no Caes da Regeneração n. 30, 1.° andar.**


ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS DE BRISTOL VEGETAES ASSUCARADAS


## Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

## Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua de Torres n. 14 pavimento terreo.

**Cosinheira**

Precisa-se de uma boa cosinheira; na pharmacia americana.

## ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o do sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

## Ao commercio

Domingos Bessada Pinheiro declara que nesta data deixou a gerencia da fabrica a vapor de carvão animal, por sua livre e expontania vontade, substabelecendo a procuração da viuva herdeiros de José Ignacio do Wal, ao Sr. Romão Gil Moura, que é o novo gerente, e fica responsavel pelo activo e passivo da casa, sem responsabilidade alguma do abaixo assignado.

Recife, 18 de Abril de 1895.

Domingos Bessada Pinheiro.

## Ao commercio

Romão Gil Moura declara que na qualidade de bastante procurador da viuva de José Ignacio do Wal, proprietaria de parte da fabrica a vapor de carvão animal, assumio a gerencia da dita fabrica, ficando responsavel pelo activo e passivo da mesma, e desobrigado de toda e qualquer responsabilidade. — O ex-gerente Domingos Bessada.

Recife, 18 de Abril de 1895.

Romão Gil Moura


**SINGER VERDADEIRO**

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

**25 Rua do Livramento 25**

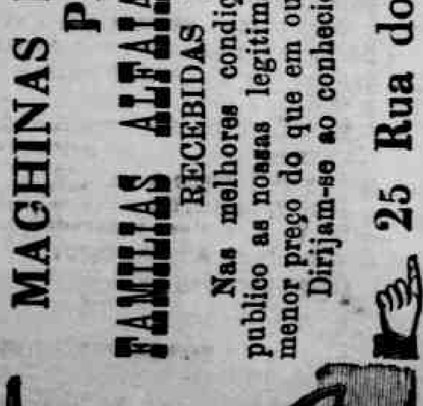


## Companhia para familia

Offerece-se uma senhora honesta de maior idade, sem filhos, para servir de companhia em casa de familia, prestando seus serviços: se alguma pessoa pretender póde deixar carta nesta typographia, com o nome e morada, para ser encontrada.

## Criado

Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

## Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Pinna Lima & C.

# DÃO-SE 10:000$000

## A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

# PEITORAL DE CAMBARA'

### TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz.

Belém (Pará).

—

### BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego.

(Bahia).

—

### HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar-lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. —De V. S. amigo, criado e obrigado,—Joaquim Alves Cavalcanti.

Fortaleza (Ceará).

—

### BRONCHITE DE 30 ANNOS !

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento á minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz.

(Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

### TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração —De V. S. amigo, venerador e criado,—Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

(Pilar das Alagoas.)

—

### FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado,—Nestorio Antunes Pereira.

(Bahia.)

—

### CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado,—Arthur Oscar (General de brigada).

—

### BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva.

Barreado (Minas Geraes).

—

### PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei-me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros creio achar-me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc. ; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado,—Francisco José de Barcellos, 1.° empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31. (Rio de Janeiro.)

—

### BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.,—Francisco de P. Pires.

(Pelotas.)

—

### BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado,—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

### TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, e os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar !

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

### ASTHMA DE MUITOS ANNOS !

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado,—Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro.)

—

### TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, á pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.

—

### COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos.

(Pelotas.)

—

### CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno inpagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira.

(Socego, Minas Geraes).

—

### AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10° frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S. julgar conveniente.—Carlos Conto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

### TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares do Souza Soare—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador,—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

### BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado,—Rodolpho Taborda.

(Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

### INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio :

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido !

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado !

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado,—José Marcinio Soares.

(Piratiny, Rio Grande do Sul )

—

### TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo minoraram-se meus males, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade.

(Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

### BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero.

(Bahia.)

—

### TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

(Rio de Janeiro.)

—

### TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cansamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

### TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues.

(S. Paulo).

—

### TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão conseguido os mesmos beneficos resultados.—Alfredo Caetano.

—

### TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca.

(S. Paulo).

—

### TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo : a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal ! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3° districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa !

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della tem resultado á humanidade soffredora.—De V. S., etc.—Delfim F. de Vasconcellos.

(Upacaraby, Rio Grande do Sul).

—

### OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará» :

« ... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira».

Barra Mansa (Estado do Rio).

—

« ... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar».

(Belém do Pará).

—

« ... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro».

(Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.»

(Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

« ... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.»

(Pará.)

—

« ... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro».

(Belém do Pará.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46 —Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia».

(Pelotas.)

—

« ... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho».

(Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo».

(Valença, Estado do Rio.)

—

« ... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará».

(Pelotas.)

—

« ... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar».

(Pará)

—

« ... Acho-o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala».

(Antilhas.)

—

« ... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro».

(Maranhão.)

—

« ... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa».

(Recife.)

—

« ... goza de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay».

(Pelotas.)

—

« ... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo».

(Pelotas.)

—

« ... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira».

(Recife.)

—

« ... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro».

(Recife)

—

« ... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo».

(Rio de Janeiro.)

—

« ... foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson».

(Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.

(Pará.)

—

« ... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia».

(Parahyba do Norte.)

—

« El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.»

(Elqui, Chile.)

—

« ... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand».

(S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

« ... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho».

(Sapucaia, Estado do Rio.)

—

« ... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral».

(Porto-Alegre.)

—

« ... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho».

(Porto-Alegre.)

—

« ... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt».

(Porto-Alegre.)

« ... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança».

(Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

« ... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho»

(Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth».

(Bahia.)

—

« ... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.»

(Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

« ... Tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa».

(Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.»

(Villa do Prado, Bahia )

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Basilio Reymundo Seixas.»

(Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.»

(Pelotas.)

***O PEITORAL DE CAMBARA** remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria geral de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com os mais altos premios da Exposição Braziliera-Allemã de 1881, Exposição Universal de Chicago de 1893 e Academia Nacional de Paris.*

**VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS**

**E' agente e depositario n'este Estado a**

# COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

## 24—Rua Marquez de Olinda—24

ILEGÍVEL